

RELATO INTEGRADO 2022

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

Sumário

Apresentação

Mensagem do Presidente

1. Visão Organizacional e Ambiente Externo
2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos
3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas
4. Resultados e Desempenho da Gestão
 - 4.1 Assessoria de Comissão e Plenária
 - 4.2 Assessoria Jurídica
 - 4.3 Gerência de Fiscalização
 - 4.4 Gerência de Atendimento
 - 4.5 Assessoria de Relações Institucionais
 - 4.6 Comunicação
 - 4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio
 - 4.8 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Anexos

Apresentação

Este Relato Integrado baseia-se no conceito de prestação de contas a ser feito na forma de relatório de atividades e suas respectivas análises, e tem por finalidade, tornar o mais claro e objetivo possível, as informações relativas à gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), no ano de 2022.

A estrutura para a apresentação deste relatório está dividida em 4 partes e um Anexo, onde, na primeira parte descreve-se a estrutura organizacional, física e funcional do Conselho, assim como a descrição do modelo de negócios, organograma e distribuição das cadeiras para os Conselheiros e suplentes nas Comissões.

Em seguida, a estrutura e instâncias de governança relacionadas à autarquia e a proposta de Mapa Estratégico para gestão estão demonstradas em esquemas e gráficos, embasados nas estratégias combinadas com o CAU/BR. No terceiro tópico uma análise de como é feita a gestão de riscos com a estrutura atual da autarquia.

A quarta parte descreve os resultados e desempenho de cada área da gestão, sendo elas, oito áreas definidas como: Assessoria de Comissão e Plenária, Assessoria Jurídica, Gerência de Fiscalização, Gerência de Atendimento, Assessoria de Relações Institucionais, Gerência de Comunicação, Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio e Gerência Financeira, que apresenta as informações orçamentárias e contábeis, trazendo, cada uma, as informações consideradas mais relevantes para a avaliação sobre o trabalho realizado pela gestão.

Pretende-se também que sejam demonstrados, nos dados apresentados, os mecanismos de governança estabelecidos, o papel e as responsabilidades dos gestores para assegurar o alcance dos objetivos, metas e desempenho planejados para 2022.

Este documento está publicado no <https://transparencia.caugo.gov.br/>

Mensagem do Presidente

O ano de 2022 foi caracterizado pela retomada de grande parte dos trabalhos presenciais em quase todas as esferas da atividade econômica e cultural, no Brasil e no mundo. Com isso, o mercado de trabalho, pelo menos no cenário local, se manteve positivo, indicando certo grau de otimismo para os profissionais da arquitetura e urbanismo.

Agora no segundo ano do mandato, o plano de ação para 2022 pôde alcançar as metas estabelecidas em nossa programação, alinhadas aos ODS, conforme estratégia principal da autarquia. A relação com os profissionais e a sociedade, pode ser concretizada através de termos de cooperação com Universidade, Ministério Público e contato mais próximo com agentes públicos da administração municipal e estadual.

Mesmo com as expectativas de retorno presencial, o Conselho decidiu por manter o expediente de trabalho híbrido, editando portarias no sentido de garantir a segurança e conforto de todos os colaboradores e profissionais que frequentam a sede.

A decisão de não reajustar os valores de anuidade e taxas do CAU/BR, a partir da crise sanitária delineada entre 2020 e 2021, colaborou para que a adimplência em 2022 se mantivesse nos padrões esperados (previsto de 71,67% para profissionais) e a arrecadação do CAU/GO (inclusive com taxas e outros ativos) permanecesse positiva, com envolvimento de recursos programados na ordem de R\$ 5,0 milhões em 2022, uma variação positiva de 11,0% em relação a programação de 2021.

Parte deste saldo positivo está vinculado ao trabalho de recuperação de anuidades de profissionais e empresas de exercícios anteriores, com ou sem processo em dívida ativa. Uma força tarefa criada na gerência financeira em conjunto com a assessoria jurídica, tratou de organizar os dados e fazer as respectivas cobranças, equilibrando a arrecadação.

Mensagem do Presidente

As Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU, gerado em 2021, informou que o Estado de Goiás já conta com 5336 Arquitetos e Urbanistas, 721 empresas de arquitetura e urbanismo, com atividades profissionais representadas por 30.625 RRT.

Dentro do Plano de Ação do CAU/GO, na forma de programação proposta para o exercício de 2022, estão descritas 20 iniciativas estratégicas, sendo 5 projetos e 15 atividades, direcionadas e embasadas nos direcionadores estratégicos nacionais, sendo que a destinação dos recursos e os limites de aplicação foram totalmente atendidos pelo CAU/GO, de acordo com a análise elaborada pelo CAU/BR.

Houve aumento de salário dos funcionários, no mês de maio, na ordem de 10%,. Houveram também abertura para duas vagas de estágio na área de comunicação, administração, assessoria jurídica e gerência financeira, o que representou uma destinação de 50,1% das receitas correntes. Entretanto, o CAU/GO ampliou seus indicadores para 2022, aperfeiçoando as metas estabelecidas.

Mesmo com maior estabilidade no sistema SICCAU, os atendimentos registrados no CAU permaneceram com 58,5% de atendimentos acontecendo pelo WhatsApp (um pequeno aumento em relação a 2021, que foi de 56%), para tirar dúvidas sobre preenchimento de documentos.

Em 2022, 847 novos profissionais e 149 empresas foram registradas no Conselho em Goiás, um aumento de 60,41% com relação a 2021, quando o número de registros foi de 528. O alto número pode ter sido ocasionado pelo retorno dos estudantes às salas de aula para conclusão dos cursos paralisados durante a Pandemia.

Também das ações programadas para o ano, foram organizados cursos de capacitação para profissionais, em parceria com Ministério Público; palestras para recém-formados na sede do CAU/GO e para estudantes nas faculdades que puderam receber a equipe.

Mensagem do Presidente

Nas ações previstas nos processos internos de Relações Institucionais, com vistas a garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial, o CAU/GO, a partir da Comissão de Política Urbana e Ambiental, se manteve presente nas instâncias de debate o máximo que pôde, contribuindo para a difusão das informações relativas ao tema e formando opinião com pareceres, publicações em jornais de grande circulação, entrevistas em TV e rádio.

Para isso os Conselheiros têm cadeiras hoje no Conselho de Política Urbana de Goiânia- COMPUR, Conselho de Habitação de Goiânia - COMUNH e participou ativamente de grupos de trabalho para elaboração de leis complementares na capital. A atuação no interior do Estado se deu, principalmente, através de consultorias e reuniões virtuais. Houve também forte atuação na relação com o Ministério Público, fazendo parte de grupos de trabalho sobre urbanização e meio ambiente.

Como previsto nos últimos anos, o Conselho abriu chamada pública para edital de patrocínio para projetos culturais e projetos de assistência técnica, tendo recebido 15 projetos para habilitação, 25% menos que em 2021, quando recebemos 20 projetos. Entretanto o número de habilitados foi o mesmo: 7.

No caso das propostas para Assistência Técnica, o número de inscrições caiu consideravelmente, de 8 inscrições em 2021 para 3 inscrições em 2022. O esvaziamento do interesse no edital de ATHIS pode ser consequência da pouca atividade universitária em projetos de extensão neste sentido. Para isso, o Cau deve programar seminários para 2023, estimulando a prática no Estado.

E concluindo os trabalhos de relacionamento com a sociedade e profissionais, o CAU/GO realizou um concurso de Arquitetura Humanitária, que obteve grande repercussão e resultado positivo para o enfrentamento do tema. O concurso de trabalhos de conclusão de curso, fechou as atividades no ano, premiando jovens arquitetos de variadas instituições, integrando conhecimento e divulgando boas práticas.

1. Visão Organizacional e Ambiente Externo



1.1 Estrutura Organizacional

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, é uma autarquia federal criada pela [Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010](#), que tem como função:

“Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

CNPJ CAU/GO: 14.896.563/0001-14

Natureza Jurídica - Autarquia Federal
Código CNAE - 84.11-6-00

Endereço: Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed. Concept Office, 3º andar, salas 301 a 309, Vila Maria José, Goiânia, Goiás

Email: secretariageral@caugo.gov.br

Site: www.caugo.gov.br

O CAU estabelece com estrutura de planejamento estratégico:

Visão - Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Missão - Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos.

Valores

Ética e transparência;
Excelência organizacional;
Comprometimento com a inovação;
Democratização da informação e do conhecimento;
Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.

1.2 Estrutura Física

O Conselho funciona em sede própria, ocupando o terceiro andar de um edifício comercial na região Sul da capital.. A distribuição dos setores de Atendimento, Plenária, Gerência de Fiscalização e Área Técnica, Gerência Geral e Presidência, Gerência Financeira e de Recursos Humanos e Administração ocupam 657,00 m2.

A sede foi estruturada fisicamente a partir de projeto vencedor de concurso público e o layout e mobiliário estão dispostos conforme projeto executivo.

No ambiente estão distribuídos dois sanitários PCD de uso público, dois sanitários de funcionários, sanitário da presidência, espaço para troca de roupa, área de serviço e copa para pequenas refeições. Além disso, os ambientes de arquivo, almoxarifado e CPD possuem sala própria.

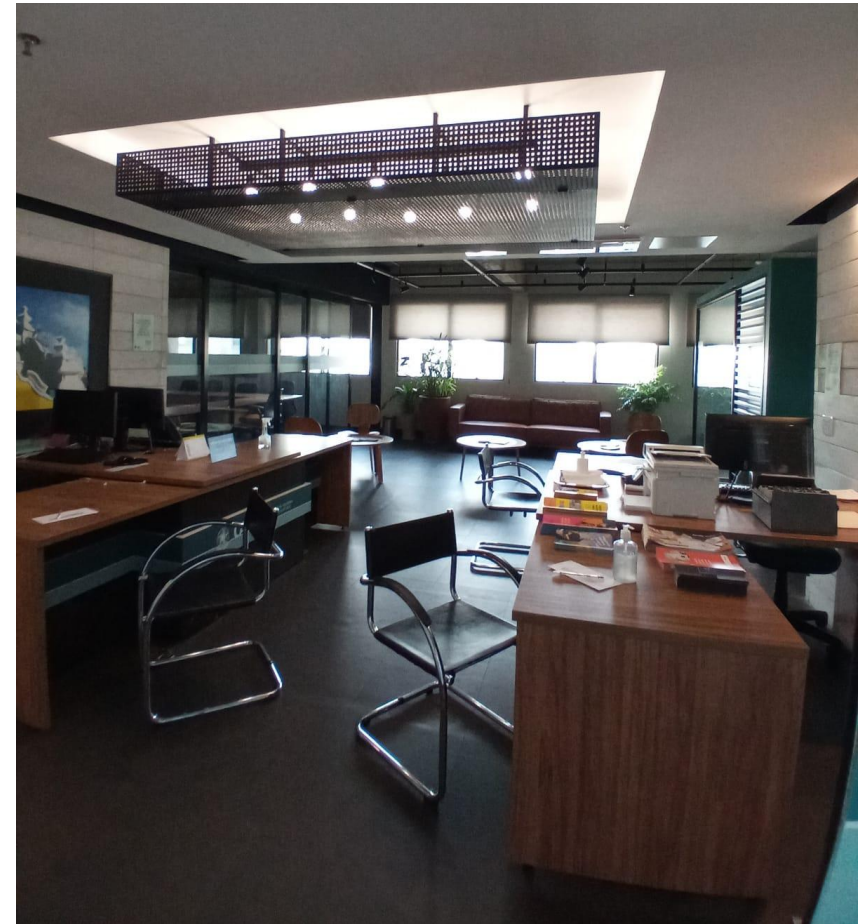


Foto 1 - Área de atendimento e ante-sala da Plenária, sede do CAU/GO

1.3 Estrutura Funcional

A estrutura de funcionamento do CAU/GO é prevista em Regimento Interno, sendo composta pelos órgãos deliberativos, que têm a finalidade de deliberar sobre as matérias de sua competência, encaminhando-as à Presidência e ao Plenário. São eles: Plenário, Presidência, Conselho Diretor, Comissões Permanentes e pelos órgãos consultivos, que têm a finalidade de assessorar os órgãos deliberativos e a Presidência, sendo: Comissões Temporárias e Grupos de Trabalho.

<https://www.caugo.gov.br/regimento-interno/>

Os conselheiros são eleitos por voto direto e obrigatório pelos profissionais de Goiás que estejam regularmente registrados no Conselho, com mandato de três anos. O Presidente é eleito entre seus pares por maioria de votos dos Conselheiros.

O exercício do cargo de Conselheiro é honorífico, pelo que não recebe remuneração.

O Plenário do CAU/GO é constituído por Conselheiros estaduais titulares e suplentes, em conformidade com a proporção determinada pelo §1º do artigo 32 da Lei nº 12.378/2010. As reuniões plenárias e as de comissões são realizadas mensalmente.

Conselho Diretor

O Conselho Diretor tem por finalidade fortalecer a relação entre o Presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.

É instância de aprovação de pautas para o plenário e de ações e regulador da estrutura interna. Suas reuniões ocorrem na mesma data da plenária, em horário imediatamente anterior.

É composto pelo Presidente, Vice-presidente e coordenadores das Comissões Ordinárias.

1.3 Estrutura Funcional

1.3.1 - Conselheiros

Conselheiros

Titular - Nilton
Suplente - Adriana Bernardi

Presidente - Fernando Camargo Chapadeiro
presidente@caugo.gov.br

Suplente - Denis de Castro Pereira
comissoes@caugo.gov.br

Vice-Presidente - Janaína de Holanda Camilo
comissoes@caugo.gov.br

Suplente - João Eduardo da Silveira Gonzaga
comissoes@caugo.gov.br

Conselho Diretor

Fernando Camargo Chapadeiro - Presidente
Janaína de Holanda Camilo - Vice-presidente
Simone Buiate Brandão (coord. CAF)
Giovana Pereira dos Santos (coord. CED)
Andrey Amador Machado (coord. CEPEF)

Federais

Lima

Comissão de Ética e Disciplina (CED) -

comissoes@caugo.gov.br

Giovana Pereira dos Santos (coord.)
Roberto Cintra Campos (coord. adjunto)
Fernanda Antônia Fontes Mendonça (licenciada)

Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF) - comissoes@caugo.gov.br

Andrey Amador Machado (coord.)
Anna Carolina Cruz V. de Almeida (coord. adjunta)
Juliana Guimarães de Medeiros

Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA) - comissoes@caugo.gov.br

Janaína de Holanda Camilo (coord.)
Celina Fernandes Almeida Manso (coord. adjunta)
Simone Buiate Brandão
Andrey Amador Machado

+ Convidados

1.3 Estrutura Funcional

1.3.1 - Conselheiros

O plenário do CAU/GO é composto por 10 conselheiros titulares, 10 suplentes, um Conselheiro Federal e suplente, mais o presidente e suplente, distribuídos nas seguintes comissões:

- **Comissões Ordinárias**

Comissão de Ética e Disciplina (CED): zela pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378/2010, e do Código de Ética e Disciplina.

Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF): zela pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo e pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378/2010.

Comissão de Administração e Finanças (CAF): zela pelo funcionamento do CAU/GO em suas organizações e administrações, bem como pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/GO, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010.

- **Comissões Especiais e Temporárias**

Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA): zelar pelo planejamento urbano, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.

Comissão Temporária de Comunicação: visa contribuir para o aprimoramento da comunicação do Conselho e alcançar mais os profissionais e a sociedade com as ações e o trabalho do CAU/GO.

1.3 Estrutura Funcional

1.3.2 - Colaboradores

A estrutura administrativa do CAU/GO é regulamentada na [Deliberação Plenária CAU/GO nº 137](#) que regulamenta e disciplina os empregos públicos efetivos e de livre provimento e demissão, gratificações, bolsas de estágio e dá outras providências.

O CAU/GO está estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos, jurídicos e de comunicação. O quadro de pessoal em 2022 terminou composto de 26 pessoas, sendo 8 empregados ocupantes de cargo efetivo, contratados por meio de concurso público e de 14 empregados ocupantes de cargo de livre provimento e demissão mais 4 estagiários.

A estrutura de funcionamento do CAU/GO é composta pela Gerência Geral e pelas assessorias subordinadas diretamente ao Presidente. A Gerência Geral coordena as Gerências de Administração e Recursos Humanos, de Planejamento e Finanças, de Fiscalização e Técnica, além da Assessoria de Relações Institucionais, no cotidiano de suas atividades.

O controle interno referente à gestão financeira, organizacional e administrativa é realizado pelas gerências Geral, de Administração e Recursos Humanos e de Planejamento e Finanças com apreciação e deliberação dos seus atos pela Comissão de Administração e Finanças e pelo Conselho Diretor.

A estrutura organizacional do CAU/GO é prevista no [Regimento Interno](#), sendo composta pelos órgãos deliberativos, que têm a finalidade de deliberar sobre as matérias de sua competência, encaminhando-as à Presidência e ao Plenário.

1.3 Estrutura Funcional

1.3.2.1 - Equipe Gerencial

Gerente Geral

Isabel Barêa Pastore - (62) 3095-3908
diretoria@caugo.gov.br

Gerente de Fiscalização

Edinei S. Barros - (62) 3095-1363
fiscal.edinei@caugo.gov.br

Gerente Técnica

Giovana Lacerda Jacomini - (62) 3095-1363
analista@caugo.gov.br

Gerente de Planejamento e Finanças

Leolídia Cristina Leão (62) 3095-3048
gerenciafinanceira@caugo.gov.br

Gerente de Adm. e Recursos Humanos

Laís Gomes Fleury Teixeira - (62) 3095-3048
geradm@caugo.gov.br

Assessora Jurídica

Adriana Coradini Curado - (62) 3095-3048
juridico@caugo.gov.br

Assessor de Plenário e Comissões

Guilherme Cipriano - (62) 3095-3048
assessoria@caugo.gov.br

Assessora de Imprensa

Elisa A. França - (62) 3095-3048
comunicacao@caugo.gov.br

Assessor de Relações Institucionais

Maria Ester de Souza - (62) 3095-3048
projetos@caugo.gov.br

Secretária Geral

Keila Lemos da Silva Almeida - (62) 3095-3908
secretariageral@caugo.org.br

1.3 Estrutura Funcional

1.3.2.2 - Equipe Completa por Área de Lotação

O ano de 2022 funcionou com 26 funcionários:

- 8 efetivos;
- 14 livre provimento (5 efetivos em cargo comissionado)
- 4 estagiários

GERÊNCIA GERAL - Isabel Barêa Pastore

SECRETARIA GERAL - Keila Lemos da Silva Almeida

ASSIMP – ASS. DE IMPRENSA - Elisa A. França
Estagiários: Larissa Nunes Caetano, Vinícius de Almeida Mariano

ASREI – ASS. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS –
Maria Ester de Souza;

ASPLEN – ASS. DE PLENÁRIO - Guilherme Cipriano
Estagiária: Gabryelle dos Santos Cunha

ASJUR – ASS. JURÍDICA - Adriana Coradini Curado

ATEC – ÁREA TÉCNICA:

Giovana Lacerda Jacomini, Ennio Jacintho Danesi
Lorena Marquete da Silva e Juliana Acrizio Yoon de Oliveira.

AFISC – ÁREA DE FISCALIZAÇÃO:

Edinei Souza Barros, Rafael Alves de Santana, Shalon de Moraes Torres, João Antônio das Chagas Silva e Juliana Lobo Faleiro Silva

ADM – ÁREA DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

Laís Gomes Fleury Teixeira, Benedito Zeferino Filho
Paulo Victor Seixo Costa, Suzana Silva Cruz
Estagiária: Isabelly Luanda de Sousa Cardoso

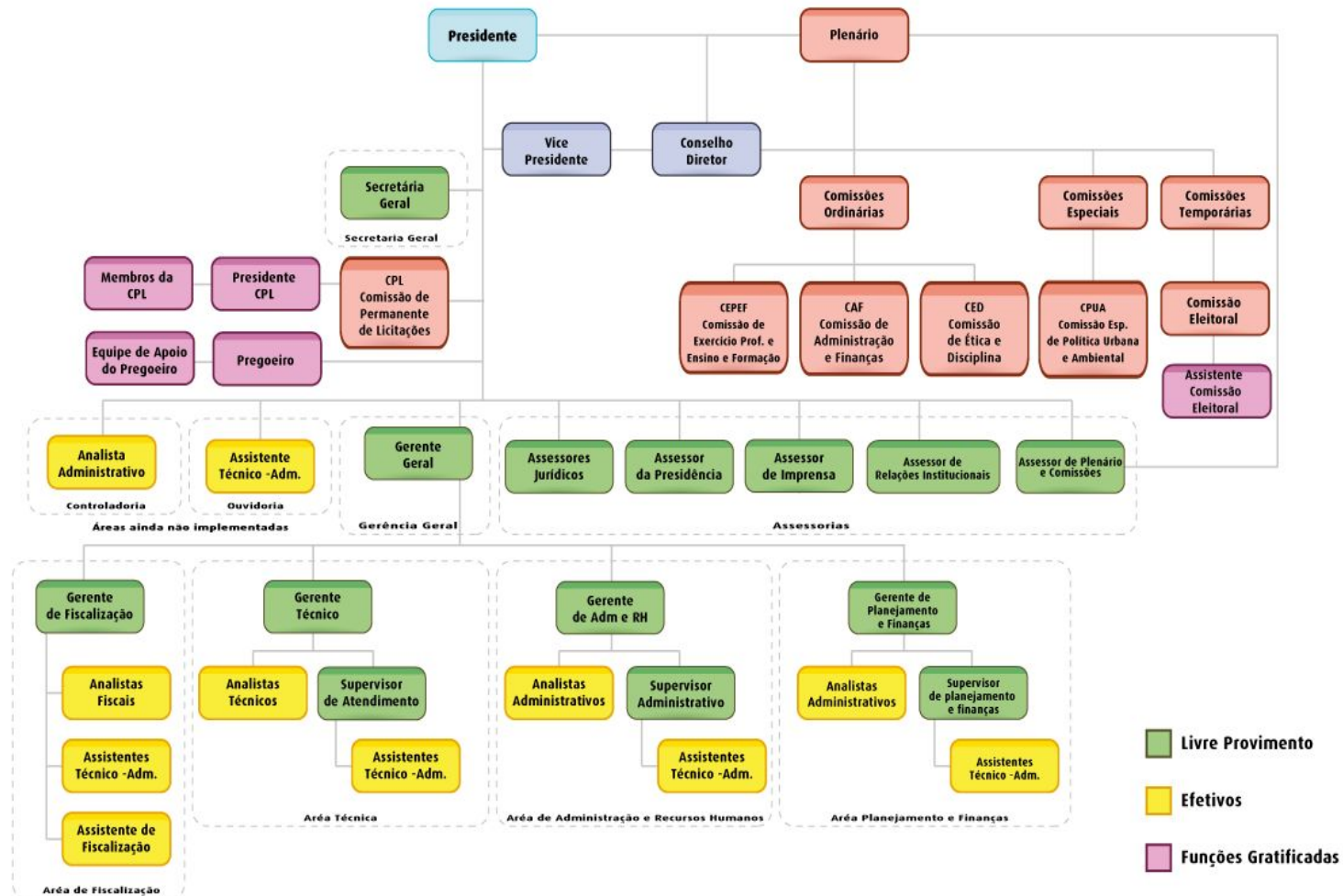
AFIN – ÁREA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Leonídia Cristina Leão; Iranda Camilo
Estagiário: João Lucas Nascimento

1.3 Estrutura Funcional

O organograma atual do CAU/GO pode ser acessado pelo Portal da Transparência, no site:

<https://transparencia.caugo.gov.br/organograma-e-estrutura-organizacional/>



1.4 Modelo de Negócio



Fonte: Afim, 2021

1.5 Ambiente Externo

O ano de 2022 foi marcado pelo retorno das atividades presenciais em quase todas as instâncias da atividade profissional. O cenário permaneceu desafiador para os profissionais da arquitetura e urbanismo com as expectativas que sempre circulam em torno da retração da atividade da construção civil pelas oscilações e dados da economia brasileira.

Com o avanço da vacinação, a confiança no retorno ao trabalho presencial manteve a atividade profissional em curva crescente e Goiás se manteve entre os Estados do Brasil onde a indústria da construção civil e o mercado imobiliário apresentaram resultados positivos em suas balanças comerciais, impulsionados principalmente pelo crédito imobiliário para alta renda disponível a partir de 2015.

Em publicação de dezembro de 2022, o IPEA sinalizou um cenário econômico com a seguinte análise:

No Brasil, sob o impacto da política monetária apertada, o ritmo de expansão da atividade econômica em outubro e novembro dá sinais de arrefecimento na indústria e nos serviços. O mercado de trabalho, por sua vez, segue em trajetória positiva, marcado pela queda da taxa de desocupação e, mais recentemente, pela recuperação dos rendimentos; o crescimento da massa salarial real também corrobora o quadro positivo do mercado de trabalho. Quanto à inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), após encerrar o primeiro semestre do ano com taxa de variação acumulada em doze meses de 11,9%, veio se reduzindo continuamente, até 5,9% em novembro. (Carta de Conjuntura - www.ipea.gov.br)

Mantivemos, portanto, um cenário desafiador de arrecadação e controle dos recursos, considerando a instabilidade política em ano eleitoral influenciando as decisões sobre metas fiscais e investimentos para o ano.

2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos



2.1 Estrutura de Governança

Mediante Portaria Presidencial CAU/BR foi criado grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade. As minutas das portarias normativas resultantes encontram-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR para a institucionalização no âmbito do CAU:

- Governança organizacional.
- Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue:

Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

III. Instâncias internas:

- Plenário do CAU/UF
- Conselho Diretor do CAU/UF
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissão de Finanças do CAU/UF
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR

2.1 Estrutura de Governança

Estrutura de Governança do CAU/GO:

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente
- Controle social organizado

III. Instâncias internas:

- Plenário do CAU/GO
- Conselho Diretor do CAU/GO
- Gerentes e Assessores

IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissão de Finanças do CAU/GO
- Comissão Permanente de Licitação
- Controladoria
- Ouvidoria



2.2 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar aonde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU é composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais são estabelecidos para um período de dez anos.

O Planejamento Estratégico CAU 2013-2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos 4.702 profissionais e as 670 empresas do setor no Estado, comprometido com a qualidade e a modernidade.

Em 2022, o mapa estratégico mantém seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU/BR e relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em três objetivos nacionais:

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- Estimular a produção de Arquitetura e Urbanismo como política de Estado;
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

E três objetivos locais, no CAU/GO:

- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
- Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana;
- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

2.2 Planejamento Estratégico

2.2.1 Mapa Estratégico



Legenda:

Objetivos CAU/BR

Objetivos CAU/GO

2.2 Planejamento Estratégico

A destinação estratégica de recursos e limites foram atendidos pelo CAU/GO. Alguns dos valores mais importantes estão destacados da seguinte forma:

Para 2022, o valor da RAL considera o valor total da arrecadação, inclusive os valores dos exercícios anteriores. Visando ao alcance do objetivo estratégico **nacional** de “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo”, o CAU/GO destinou R\$1.003.603,90, ou 20,7% da RAL, para atender a fiscalização.

Cabe ressaltar que neste limite não consta o valor de aquisição e aluguel de imóveis e o valor de aquisição de automóveis (conforme as Diretrizes 2021 - p. 13 – Fonte: TCU).

No que se refere aos gastos com pessoal (salários e encargos sociais), o executado em 2022 foi no valor de 40,7% das receitas correntes, representando uma redução de **10,15** p.p. frente ao previsto para a programação 2022 (45,3%). O cálculo desse índice não considera as aplicações em rescisões contratuais e benefícios concedidos aos funcionários por esse Conselho. O valor apontado para essas finalidades, no total de R\$ 2.276.885,69, compreende a previsão de auxílio alimentação, vale transporte e plano de saúde.

Visando ao alcance do objetivo estratégico nacional de “Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo”, o CAU/GO destinou R\$ 120 mil, ou 2,4% da RAL, para atender as ações de “Assistência técnica em habitações de interesse social – ATHIS”.

2.3 Sustentabilidade Ambiental

O CAU/GO manteve os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) como parâmetros, visando à sustentabilidade ambiental na execução do Plano de Ação.

Entre as ações, estão:

- Manutenção do acordo coletivo de trabalho dos servidores;
- Realização do Concurso Nacional de Projetos para Habitação Quilombola de Interesse social;
- Atualização do Portal da Transparência;
- Participação em grupos de trabalho que discutem as cidades e seus problemas.



3. Riscos Oportunidades e Perspectivas



3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Conforme orienta o CAU/BR, a Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR, extensível aos CAU/UF, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- 1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias do CAU/UF – Controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.

- 2ª linha de defesa – Controladoria do CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e do CAU/UF – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.
- 3ª linha de defesa – Auditoria Interna do CAU/BR e do CAU/UF se houver, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR e/ou pelo CAU/UF – Fornecem avaliações (asseguração) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.

Minuta de Portaria Normativa de institucionalização da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR, extensível a todo o CAU encontra-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR.

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

No ambiente do CAU/GO a gestão de riscos tem como objetivo a tomada de decisão com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos estratégicos.

Os vícios, os riscos desnecessários e os maus hábitos são monitorados pelas Gerências e pela Gerência Geral, com a supervisão do Presidente do Conselho. Alguns dos controles internos administrativos utilizados para mitigar os riscos são:

- Controle do estoque do almoxarifado através de sistema online próprio;
- Controle diário das contas a pagar e receber;
- Aperfeiçoamento do conhecimento dos servidores;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento dos resultados dos planos, metas e indicadores elaborados no Plano de Ação anual do Conselho;
- Reuniões gerenciais quinzenais para compatibilização das informações;
- Regulamentação do uso do carro, assim como regulamento disciplinar.

Também são controlados horários dos empregados, uso dos veículos e uso da sede. Os veículos e a sede possuem seguro.

O Conselho tem em seu quadro dois assessores jurídicos. Um deles é responsável pela Comissão de Licitação e o outro pela auditoria das compras e contratações, garantindo a isenção dos processos.

Os pagamentos são realizados por um empregado e conferidos por outros, antes de serem efetivados pela Gerência Geral e Presidente. Além disso, a gestão presta contas para as comissões formadas pelos conselheiros, garantindo assim o uso eficiente dos recursos da autarquia e assegurando a confiabilidade das informações produzidas.

4. Resultados e Desempenho da Gestão



4.1 Assessoria de Comissão e Plenária

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assessorar o Plenário e Comissões nos assuntos relativos às reuniões Plenárias e de Comissões e desenvolver atividades diversas necessárias para o bom andamento das atividades do Conselho.

COMISSÕES:

- **Comissão de Ética e Disciplina – CED**
- **Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEPEF**
- **Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA**
- **Comissão de Administração e Finanças – CAF**

PLENÁRIA:

Se reúnem em plenária, todos os Conselheiros, Gerente Geral e eventualmente participam outras Gerências e Assessoria de Relações Institucionais.

No ano de 2022 aconteceram 12 reuniões plenárias com uma média de 6 conselheiros/suplentes por reunião. Em anexo, tabela com registro de presenças por mês.

Nº de deliberações plenárias expedidas em 2022: 40

Principais atividades executadas/acontecimentos:

- Renúncia da conselheira Tereza Cristina – titularização do conselheiro Gabriel;
- Alteração do processo de avaliação desempenho no PECS;
- Criação do emprego público em comissão do Supervisor de Comunicação;
- Aprovação da reprogramação orçamentária;
- Aprovação do Orçamento 2023;
- Julgamento de processos éticos;

4.1 Assessoria de Comissão e Plenária

4.1.1 Comissão de Ética e Disciplina – CED:

Número de reuniões: 13.

Comissão de Ética e Disciplina – CED

- Nº de denúncias recebidas em 2022: 15
- Nº de denúncias/processos tramitados em 2022: 80
- Nº de denúncias/processos tramitados em 2021: 22
- Nº de processos éticos julgados pela Plenária: 4

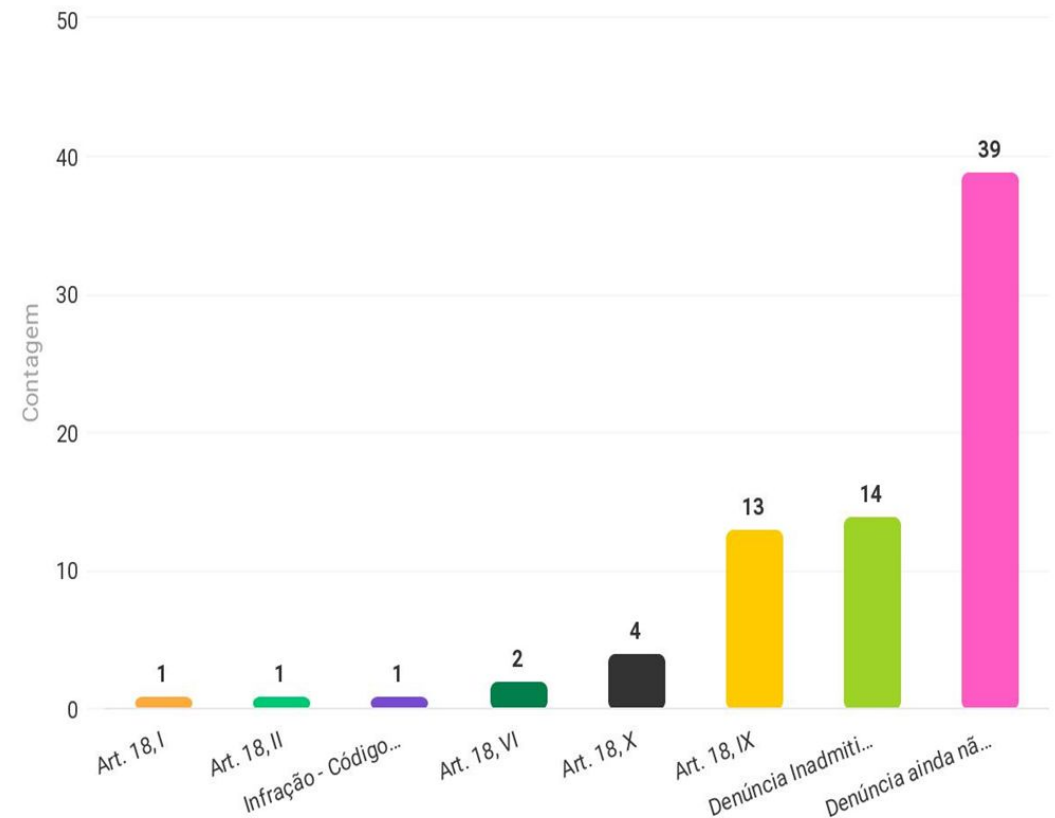
Capacitações:

- Capacitações em Cuiabá/MT (discussão sobre a reserva técnica);
- Treinamento em Brasília (alterações promovidas pela nova Resolução que rege a tramitação das denúncias e processos éticos).

O código de ética do CAU pode ser acessado pelo link:

<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao52/>

Infrações éticas mais recorrentes:



4.1 Assessoria de Comissão e Plenária

4.1.2 Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEPEF

Em 2022 foram realizadas 12 reuniões da comissão e destas 100 (cem) deliberações foram expedidas. A CEPEF avalia e relata processos de fiscalização, sendo que as infrações mais comuns apuradas na atividade fiscalizatória são:

- Ausência de registro de PF ou PJ junto ao CAU;
- Ausência de expedição de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;
- Exercício ilegal da profissão (casos emblemáticos: servidor público de Valparaíso de Goiás, alunos sem graduação fazendo publicações nas redes sociais como se arquiteto fossem, entre outros).

Outras atividades executadas pela Assessoria na CEPEF:

- Parecer jurídico sobre a competência para o exercício da atividade da arquitetura e urbanismo;
- Parecer jurídico sobre as atividades desempenhadas por Fiscal de Obras, sem formação em arquitetura e urbanismo, na Prefeitura de Valparaíso de Goiás;
- Encaminhamento de ofícios e impugnação de editais de concursos públicos e de licitação (Valparaíso de Goiás – TCM).

4.1 Assessoria de Comissão e Plenária

4.1.3 Comissão de Administração e Finanças - CAF

Número de reuniões: 12

Nº de deliberações expedidas pela CAF em 2022: 27

As principais atividades executadas/acontecimentos pela Assessoria foram:

- Parecer jurídico e deliberação sobre concessão de isenção de anuidade;
- Acordo Coletivo para 2022 e Orçamento para 2023;
- Autorização para criação do emprego público de Supervisor de Comunicação;
- Queda na arrecadação de RRT's em virtude da (in)atividade administrativa da SEPLANH – Prefeitura de Goiânia.

4.1.4 Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPOA

Número de reuniões: 10

Principais atividades executadas/acontecimentos:

- Mandado de segurança impetrado contra o Secretário de Planejamento e Habitação – Prefeitura de Goiânia;
- Tombamento do Setor Jaó – produção de parecer conjunto com a Assessoria de Assuntos Institucionais;
- Estudos e discussões sobre a legislação urbanística de Goiânia, com ênfase especial no Plano Diretor;

4.2 Assessoria Jurídica

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Orientar e aplicar a legislação da administração pública e a legislação específica do CAU, a fim de promover segurança jurídica para gestores e colaboradores.

No decorrer do ano de 2022, a Assessoria Jurídica manifestou em 90 processos em trâmite na Justiça Federal e na Justiça Comum, com cumprimento dos prazos legais.

A Assessoria protocolizou 03 (três) Impugnações a Exceção de Pré-Executividade em processos de cobrança de anuidades, os quais foram julgados improcedentes as alegações e pedidos dos profissionais. A profissional Izabella Bandeira, após o indeferimento da Exceção de Pré-Executividade, protocolou recurso de embargos à execução, pelo que aguarda a Justiça Federal proceder com a análise dos pressupostos processuais do recurso.

Encontram-se em tramitação processos de ações propostas nos anos anteriores e no ano 2022, aguardando julgamento de recurso pelo TRF-1, conforme descrito abaixo:

- Ação Civil Pública cominatória de obrigações de fazer e não fazer, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em 2016, desfavor do CAU/BR, CAU/GO, CONFEA E CREA/GO, cujo objeto é atribuição profissional. Encontra-se na 7ª Turma do TRF-1, concluso para relatório e voto. Possibilidade de perda: possível.
- Ação de Obrigação de não fazer c/c indenizatória e inexistência de débito proposta pela empresa RAFAEL ALVES SIQUEIRA - EDIFCAR ME em 2018, cujo objeto é indenização por danos materiais e cancelamento de auto de infração. Foi proferida sentença pela improcedência do pedido da empresa. A empresa interpôs Recurso de Apelação, em que o CAU/GO apresentou as Contrarrazões ao Recurso de Apelação. Aguardando julgamento do TRF-1. Possibilidade de perda: remota.
- Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de Tutela de Urgência proposta pela empresa BRDU URBANISMO em 2019, cujo objeto é a nulidade de auto de infração. O processo já teve decisão em que foi julgado procedente o pedido da empresa. O Conselho interpôs Recurso de Apelação para o TRF1. Aguardando julgamento do TRF-1. Possibilidade de perda: possível.

4.2 Assessoria Jurídica

- Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo proposto em face de decisão do Juiz da 12ª Vara que arquivou o processo de cobrança nº 1023205-82-2019.4.01.3500 em desfavor de Isabella da Silva Santos Coelho em razão do débito não atingir o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme determina o §2º do artigo 2ª da Lei 14.145/2021. Aguardando julgamento do TRF-1. Possibilidade de perda: possível.

Foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar inaudita altera pars em face do Município de Goiânia em razão de ter suspenso a análise e aprovação de projetos com consequente suspensão de emissão das certidões de Uso do Solo, em que foi concedido a liminar à época. O Município de Goiânia apresentou contestação e interpôs recurso de agravo de instrumento alegando incompetência da Justiça Estadual para a ação mandamental, em que o Tribunal de Justiça de Goiás deu provimento ao recurso. O processo está em fase de encaminhamento da Justiça Estadual para a Justiça Federal.

O CAU/GO, no ano de 2022 contava com 173 processos de Ação de Execução Fiscal de cobrança de anuidades de profissionais e pessoas jurídicas e multas provenientes de autos de infração, 04 ações cíveis em grau de recurso, sendo 02 relativos a auto de infração, 01 relativo à cobrança de anuidade de profissional e 01 ação civil pública), 01 Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado contra o Município de Goiânia, totalizando 142 processos.

Foi protocolizado apenas 01 (uma) Ação de Execução Fiscal, proveniente de processo administrativo de cobrança de anuidade inscrito na dívida ativa em maio/2020 pela Área de Planejamento e Finanças, em razão da Assessoria Jurídica não ter recebido processos para cobrança com a devida Certidão de Dívida Ativa para proceder com a cobrança judicial.

4.2 Assessoria Jurídica

Os ganhos recuperados do período de janeiro a dezembro/2022, advindos de processos de cobrança de anuidades e multas provenientes de autos de infração em face das Ações propostas de Execução Fiscal foi o montante de R\$ 82.144,44 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos), ocorrendo ganhos, considerado o período pós pandemia da Covid-19.

A Assessoria Jurídica do CAU/GO diante de processos judiciais em trâmite está em constante atenção aos prazos de respostas, de manifestações, zelando pela celeridade e eficiência no andamento dos processos, na busca de obter êxito nas demandas.

Demandas Externas/Judiciais	Quantitativo
I. Proposição de Ação de Execução Fiscal – (anuidades)	01
II. Cíveis em Geral:	
Impugnação à Exceção de Pré-Executividade - 03	
Mandado de Segurança – 01	98
Manifestação em face de Contestação em Mandado de Segurança – 01	
Contrarrazões ao Recurso de Agravo de Instrumento – 01	
Recurso de Agravo de Instrumento – 01	
Recurso Agravo Interno - 01	
Manifestação em Processos de Execução Fiscal - 90	

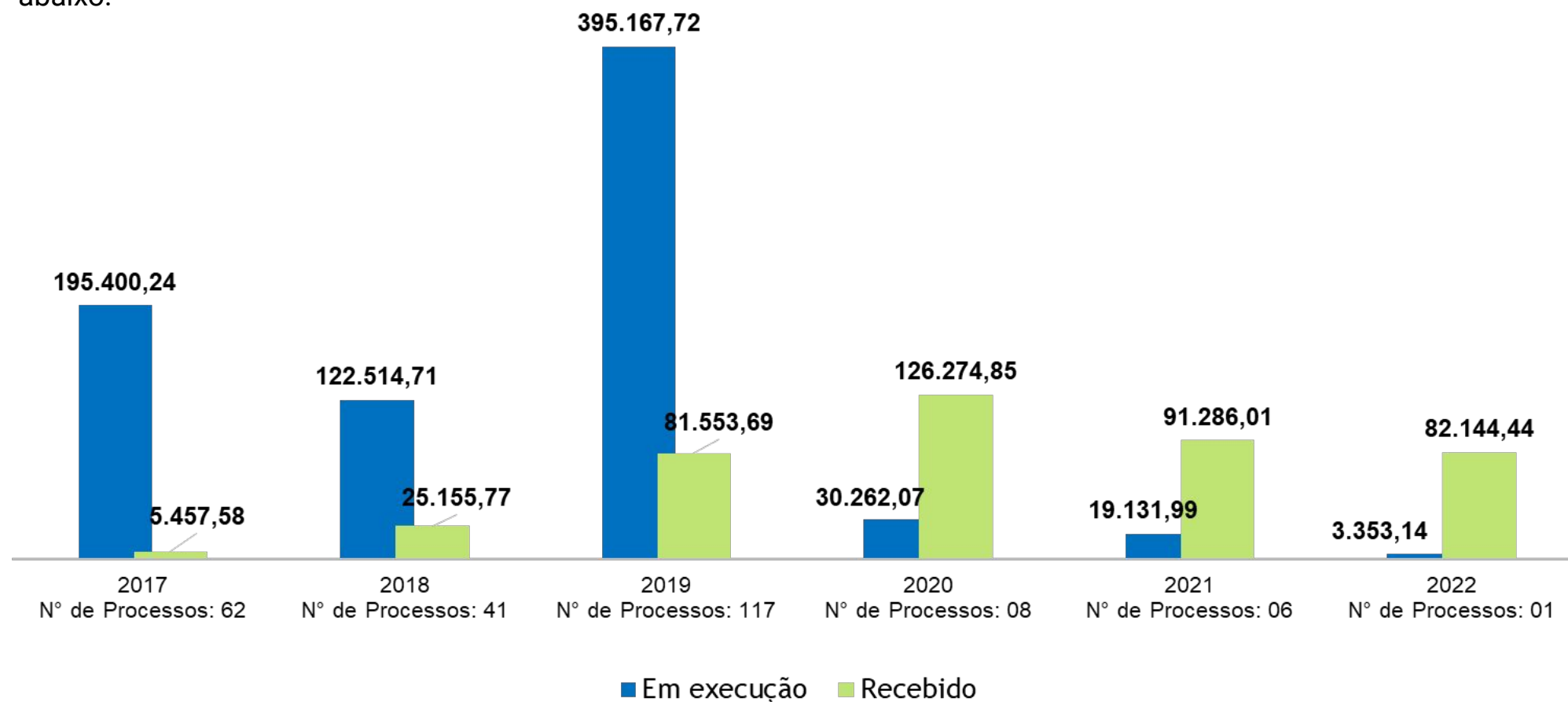
RESULTADO FINANCEIRO DAS AÇÕES JUDICIAIS DE COBRANÇA EM 2022:

Nº de Proc. Executados em 2022	Valor Total em execução R\$	Valor recebido 2022
01	3.353,14	84.144,44

Valor total de Processos em Execução	Valor total recebido dos processos provenientes da Execução Fiscal (2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022)
R\$ 639.812,40	R\$ 411.872,34

4.2 Assessoria Jurídica

No CAU/GO tem-se primado pela análise dos processos de cobranças antes de suas proposituras junto à Justiça, evitando, com isso, insucesso e até mesmo perdas nas ações propostas pelo Conselho. Como relatório financeiro atual, temos os seguintes dados demonstrados no gráfico abaixo:





4.3 Fiscalização

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e urbanismo.



Foto 2 : adesivo indicativo fiscalização CAU/GO
 FONTE : AFISC,2022

Os principais projetos da AFISC são :

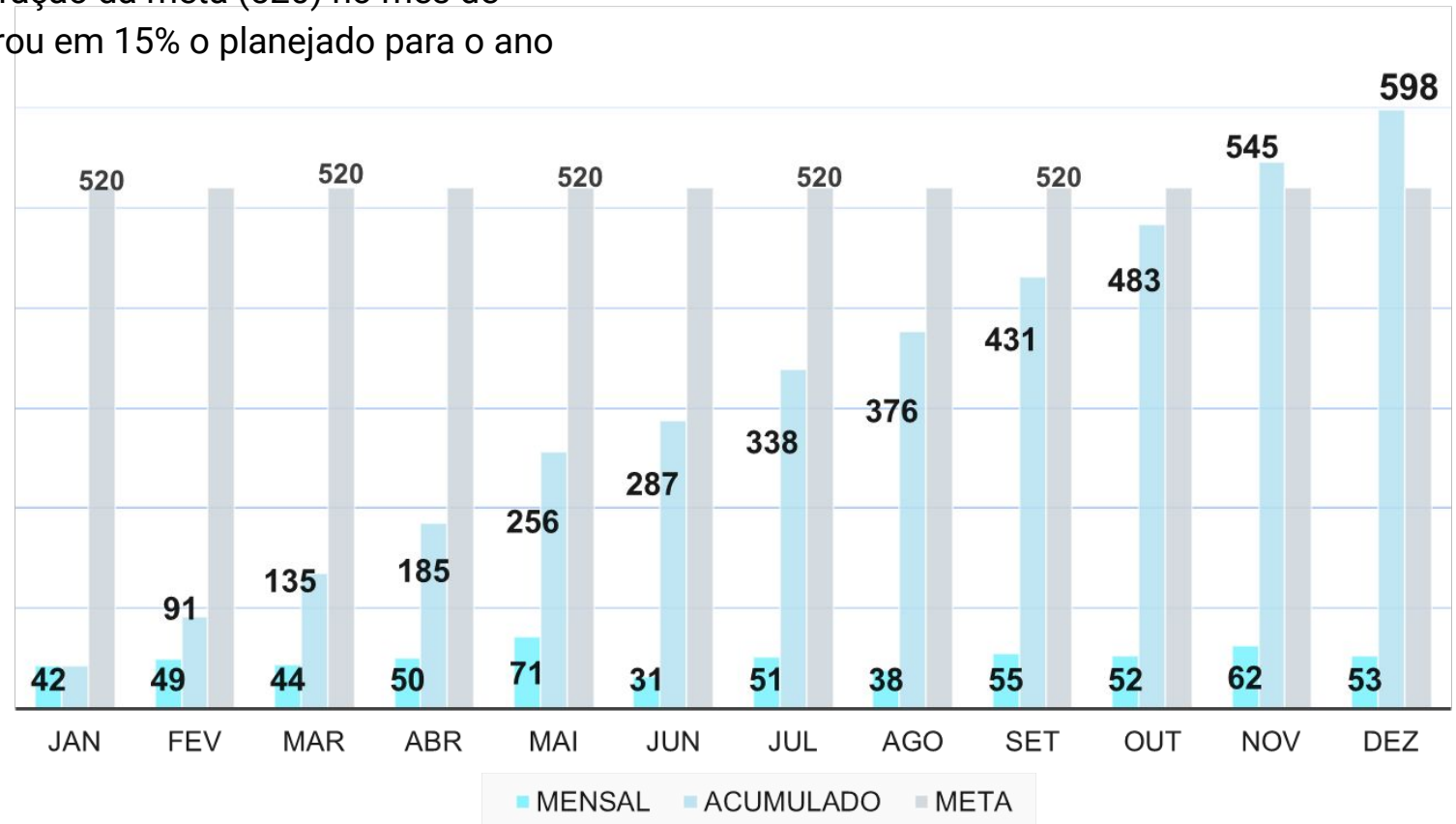
- I. **RUA:** fiscalização de rotina, visitando bairros e vistoriando documentação das obras em andamento;
- II. **VALORIZA:** realização de palestras e campanhas de orientações, como forma de prevenção de irregularidades;
- III. **EMPRESAS:** fiscalização das empresas registradas no CAU/GO, sem responsável técnico, e fiscalização de empresas que prestam serviços de arquitetura sem registro no Conselho;
- IV. **REDES SOCIAIS:** fiscalização da atuação (divulgação) dos profissionais com registro suspenso, que seguem atuando, e fiscalização de pessoas leigas, sem habilitação legal, exercendo a arquitetura;
- V. **ÓRGÃOS PÚBLICOS:** orientação aos órgãos públicos que prestam serviços de arquitetura e fiscalização dos arquitetos que fazem parte das equipes técnicas desses órgãos.

O foco da fiscalização é partir da orientação, realizando uma conscientização junto aos profissionais e sociedade, para só então aplicar ações punitivas. O objetivo não é multar, e sim, educar.

4.3 Fiscalização

Os relatórios de fiscalização são os documentos que formalizam as ações realizadas na AFISC. Constituem desde ações orientativas, até sanções por irregularidades verificadas. Possuem o relato do fiscal, e documentos comprobatórios. O gráfico mostra a evolução ao longo do ano, mês a mês, e a superação da meta (520) no mês de novembro. A AFISC superou em 15% o planejado para o ano de 2022.

GRÁFICO : Evolução mensal relatórios fiscalização CAU/GO
 FONTE : AFISC, 2022



4.3 Fiscalização

Dos 598 relatórios feitos em 2022, 66% (395) foram arquivados, ou seja, concluídos ao longo do ano. Os demais encontram-se ainda em tramitação, de acordo com as fases do gráfico abaixo:

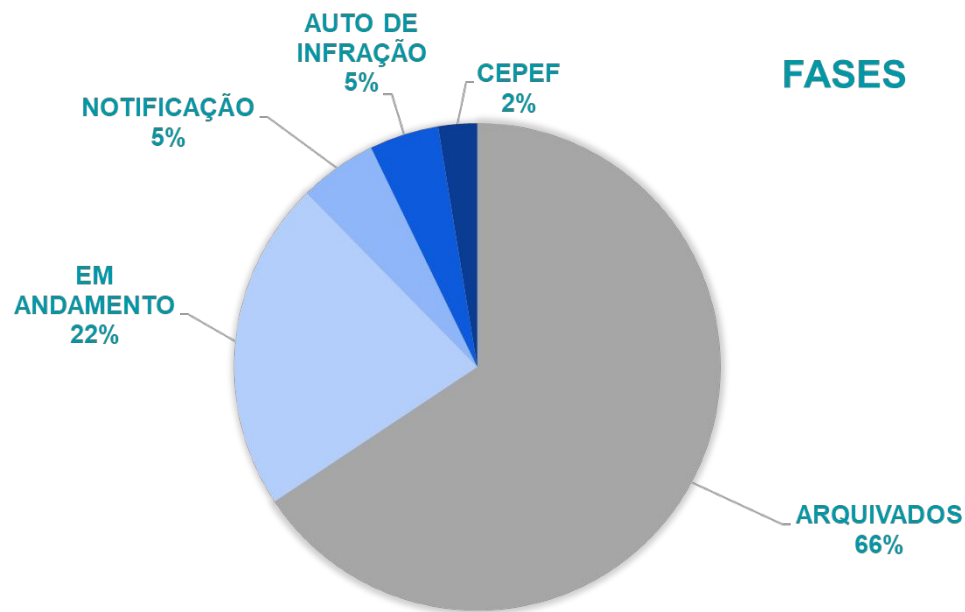
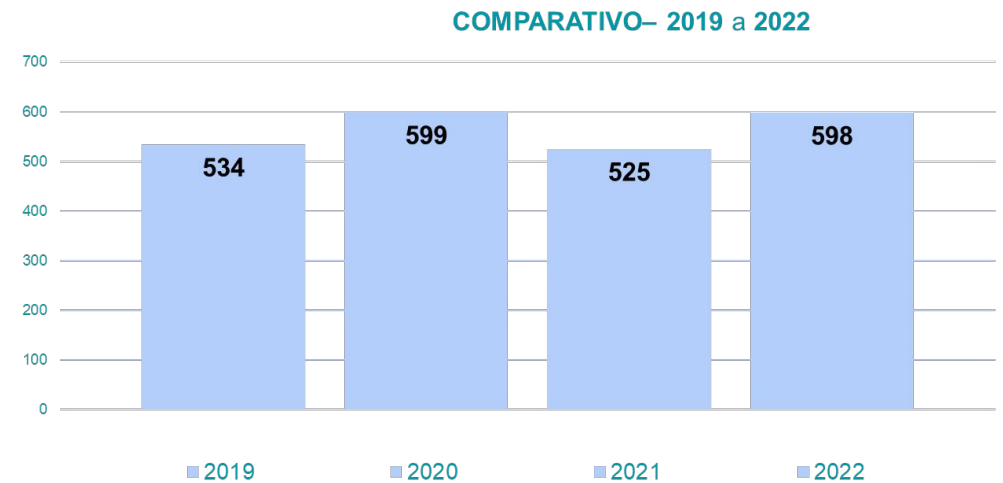


GRÁFICO 2 : panorama geral das fases dos relatórios fiscalização CAU/GO
 FONTE : AFISC,2022



O comparativo do total das ações, de 2019 a 2022, mostra uma constância no volume de trabalho. Importante ainda ressaltar que o gráfico mostra o período mais crítico da pandemia, em que todos os trabalhos foram feitos de maneira remota.

4.3 Fiscalização

4.3.1 - Comissão de Exercício Profissional - CEPEF

Foram realizadas **11 reuniões de Comissão** ao longo do ano, e analisados **77 processos** de fiscalização.

PARCERIAS:

A AFISC conta com parceria com a fiscalização do CREA-GO.

DENÚNCIAS:

Foram recebidas **82 denúncias** em 2022, destas 17 foram encaminhadas para CED, e **58 para análise da AFISC**.

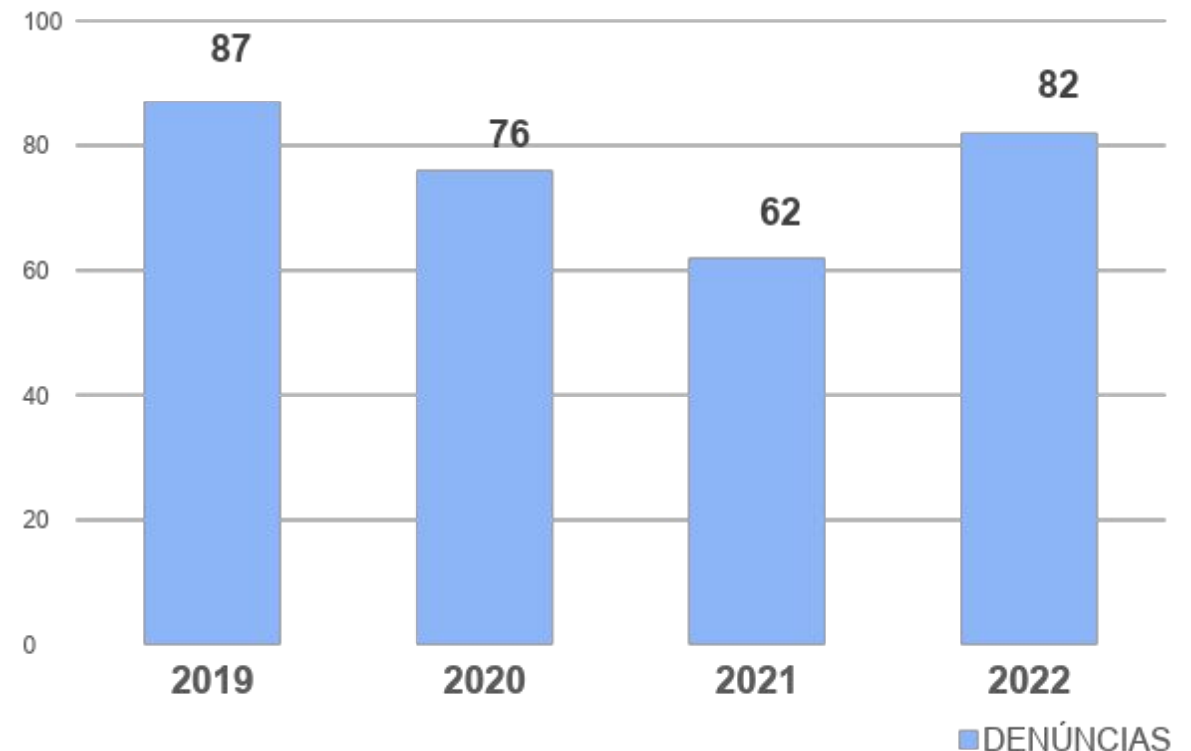


GRÁFICO 4 : comparativo anual denúncias recebidas pelo CAU/GO
 FONTE : AFISC,2022

4.3 Fiscalização

No caso de Pessoa Jurídica, foram fiscalizadas **131 PJs ao longo de 2022**. São empresas prestadoras de serviço de arquitetura e que não possuem registro no CAU. As principais infrações registradas se referem à ausência de registro no Conselho, conforme demonstrado abaixo:

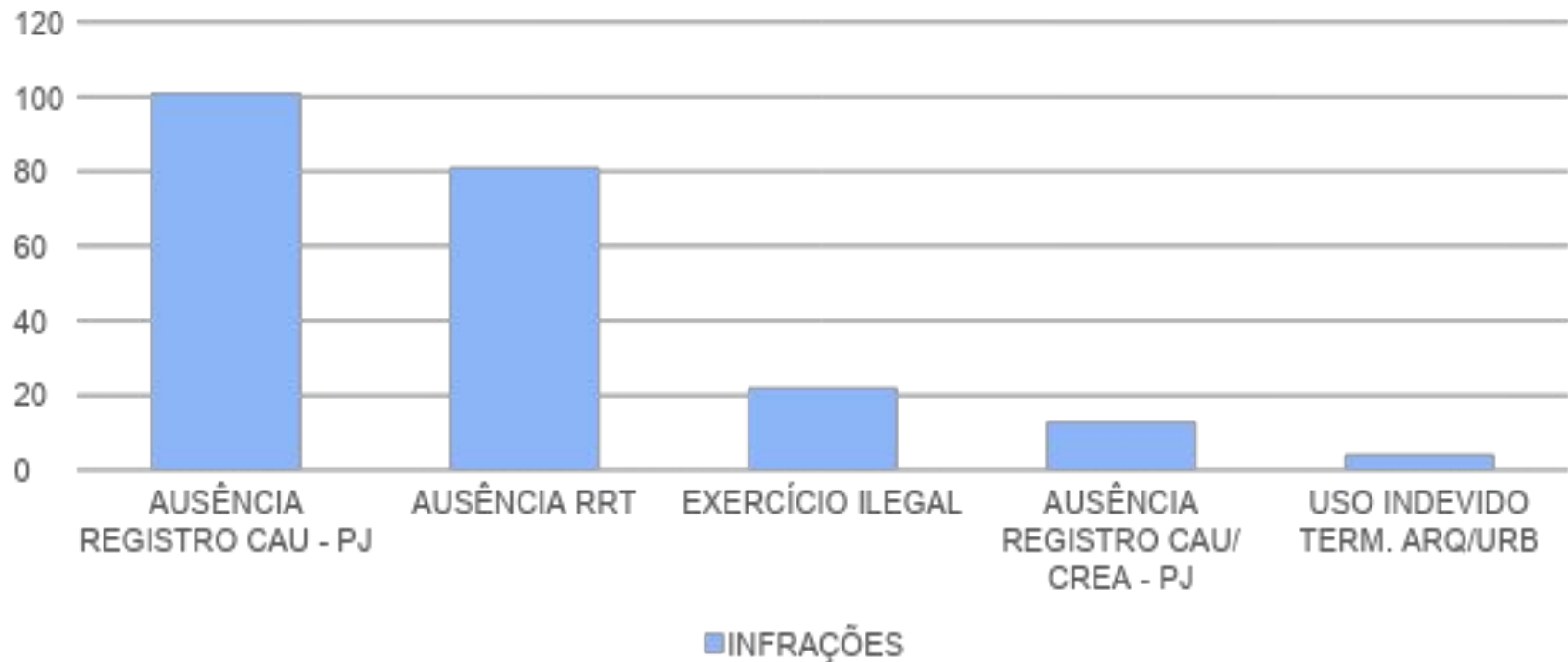


GRÁFICO 5 : principais infrações identificadas pela AFISC
 FONTE : AFISC,2022

4.3 Fiscalização

E no que se refere à localização das atividades, o município que recebeu o maior número de ações de fiscalização em 2022 foi a capital, Goiânia, por concentrar o maior número de profissionais atuantes.

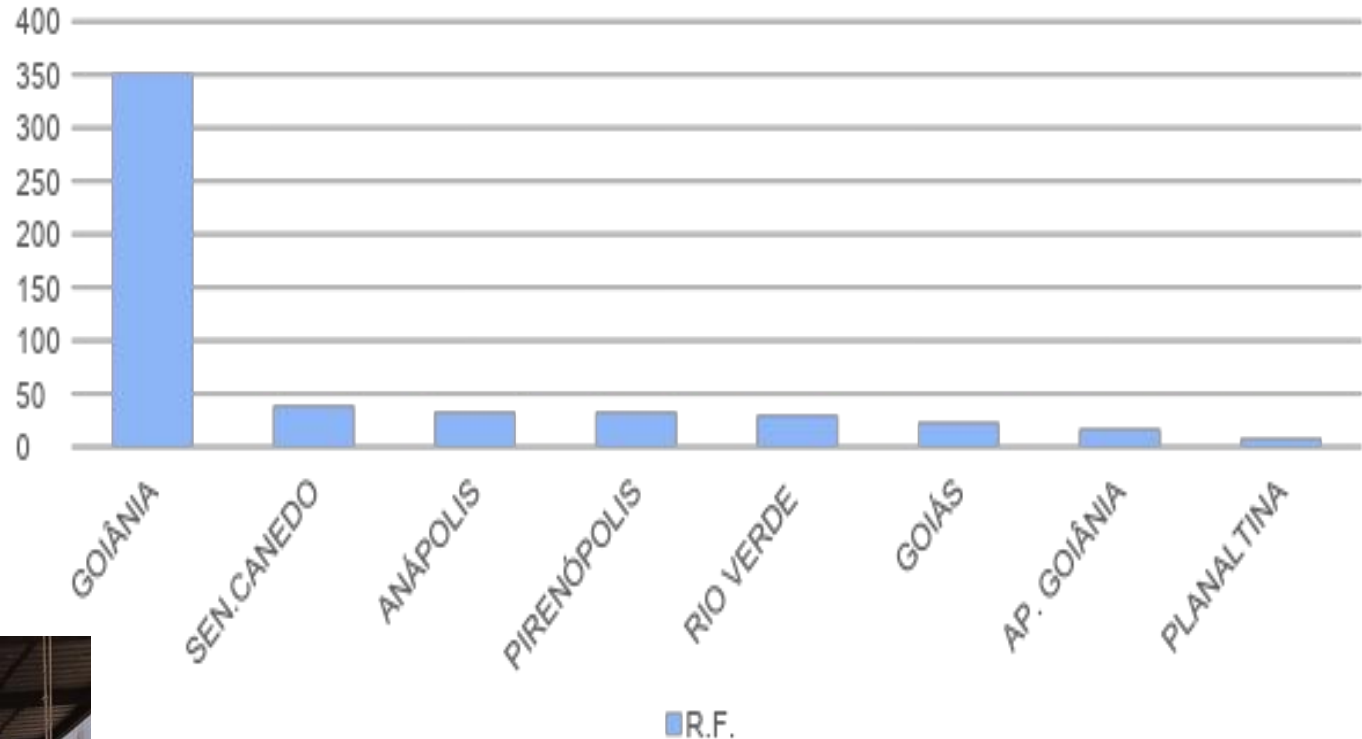


GRÁFICO 6 : principais municípios alvos de fiscalização
 FONTE : AFISC, 2022

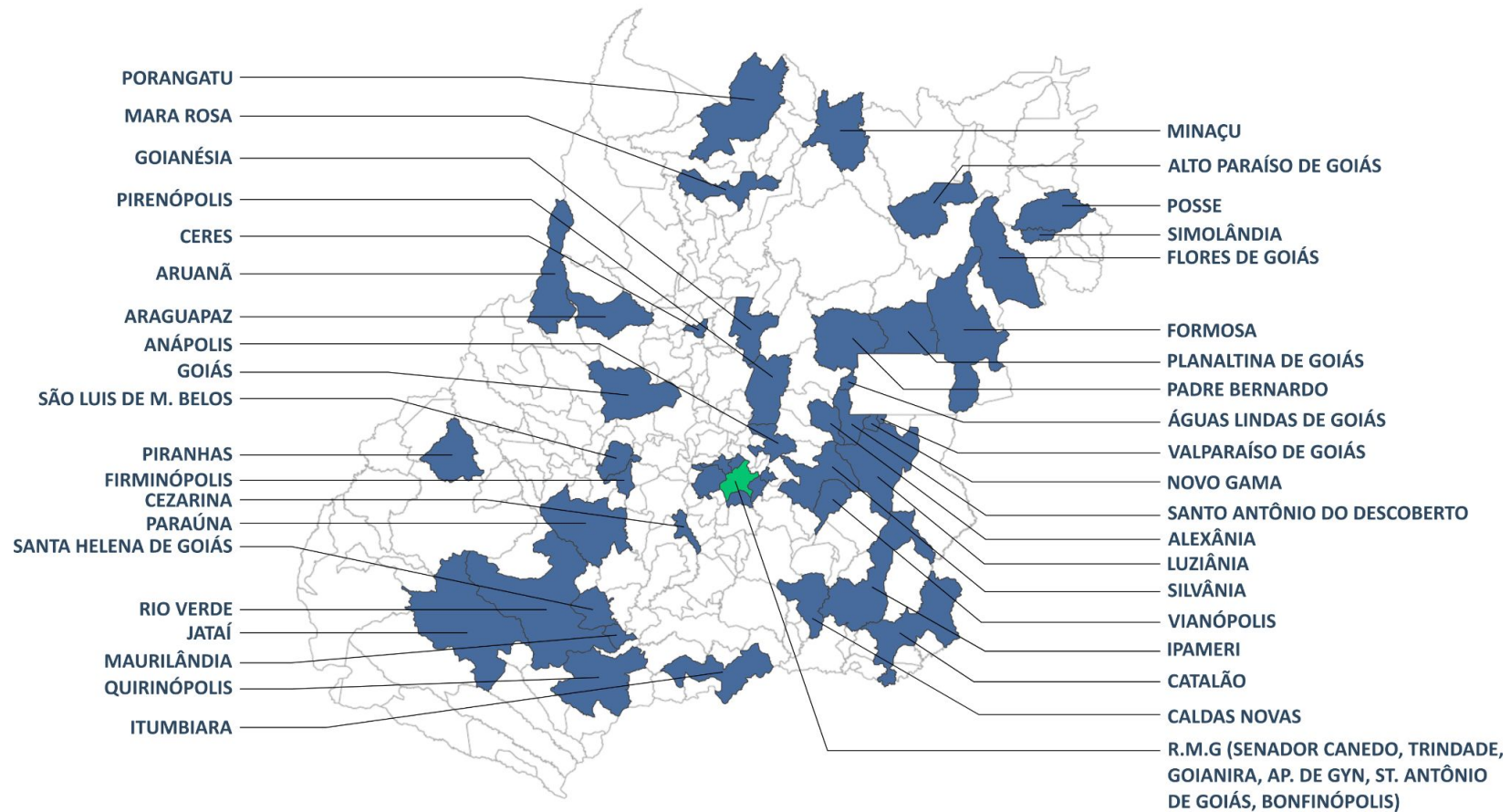


Com o avanço da vacinação, e maior controle sobre a pandemia, em 2022 as fiscalizações de rua (visitas aos locais de obras em andamento) puderam ser intensificadas, em especial no segundo semestre. As fiscalizações remotas seguiram normalmente.

As prioridades das rotas foram : atendimento de denúncias e municípios com maior número de profissionais.

4.3 Fiscalização

No Estado de Goiás, a fiscalização remota e presencial (de Rua) se deu nos municípios listados abaixo na imagem:



MAPA 01 : municípios fiscalizados pela AFISC
 FONTE : AFISC, 2022

4.3 Fiscalização

Ainda dentro das ações de Fiscalização e com o objetivo de Promover o exercício ético e qualificado da profissão, são desenvolvidas ações denominadas preventivas, com palestras, em parceria com a Gerência de Atendimento - ATEC, nas IES sobre legislação e prática profissional, conscientizando os alunos e aproximando os futuros profissionais do CAU.

Foram realizadas **6 palestras em 2022**, sendo 3 presenciais, e 3 virtuais. As faculdades atendidas foram : UEG, UFG, PUC, e UniBrasília.

O exercício ilegal cometido por estudantes é bastante comum, e um dos temas abordados nos encontros.



FOTO 03 : palestra estudantes PUC/GO
FONTE : AFISC, OUTROBRO/2022



4.4 Atendimento

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.

Cordialidade, agilidade e prestatividade são as características que o atendimento do CAU/GO busca alcançar incansavelmente. Por isso, temos diversos canais de comunicação com os profissionais e a sociedade, sendo: telefone, celular, whatsapp, e-mails e protocolos. Além do atendimento presencial na sede do CAU/GO.

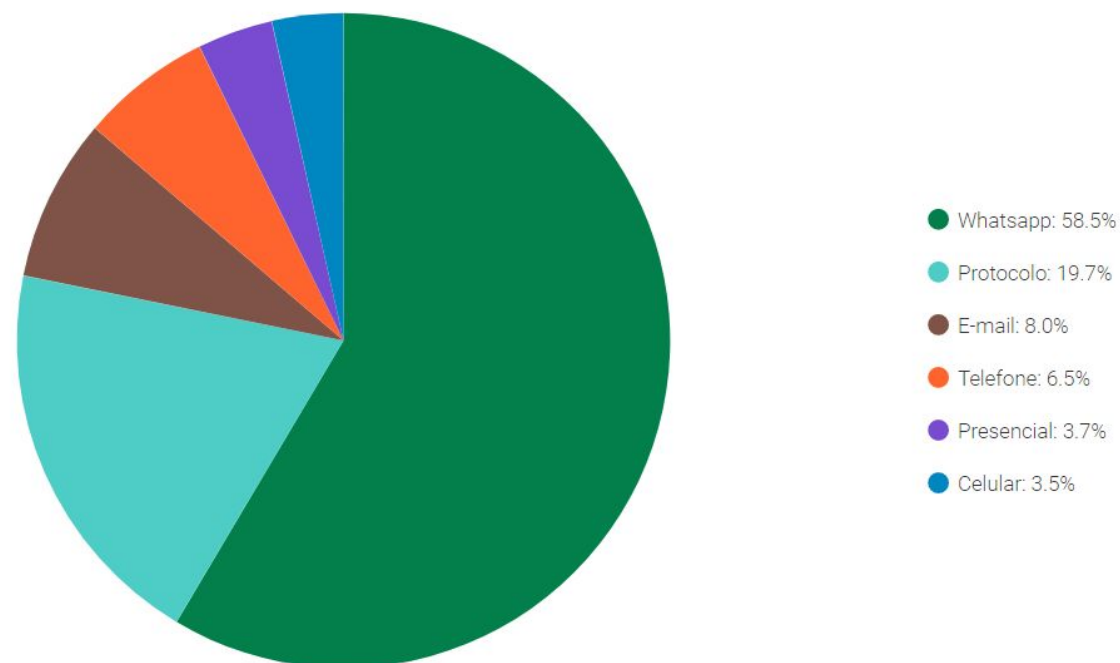
CANAIS DE ATENDIMENTO:

Telefone fixo:

- 9h às 17h: (62) 3095-4655

Celular e Whatsapp:

- 9h às 13h: (62) 99211-3533
- 9h às 17h: (62) 99325-2301
- 11h às 17h: (62) 99246-2227
- 9h às 13h: (62) 99332-8392 (gerência técnica)



Nos números de celular, o atendimento é primordialmente pelo aplicativo whatsapp.

Caso o profissional deseje utilizar o e-mail, pode encaminhar suas questões para os endereços:

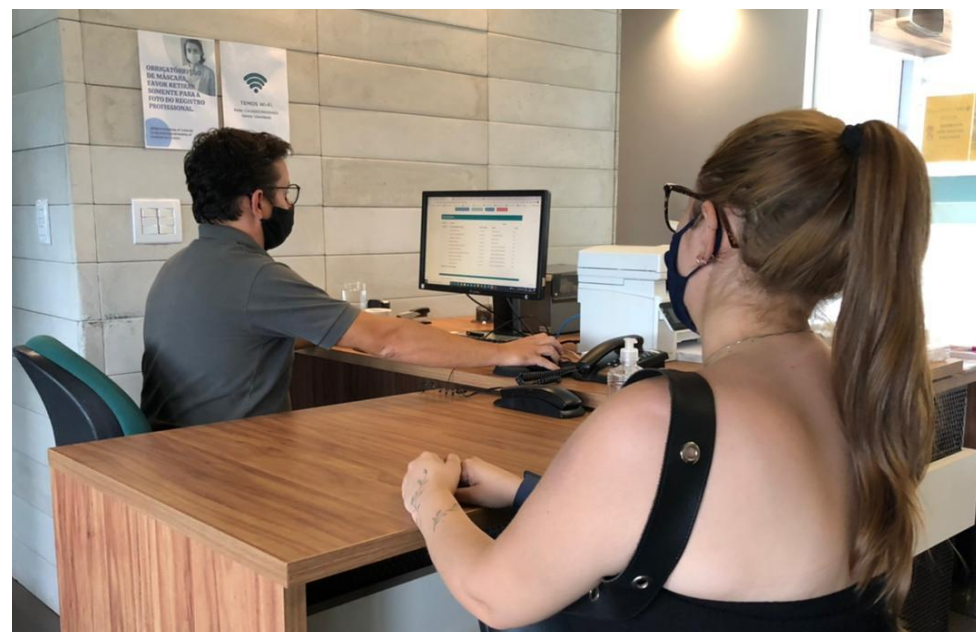
- atendimento@caugo.gov.br
- suporte@caugo.gov.br
- supervisao@caugo.gov.br
- analista@caugo.gov.br (gerência técnica)

4.4 Atendimento

O Atendimento do CAU/GO é a principal porta de comunicação entre os profissionais, a sociedade e o Conselho. É o canal para o profissional tirar todas as suas dúvidas sobre o exercício profissional e utilização do SICCAU. Também é a porta de entrada para a sociedade receber informações sobre os assuntos pertinentes ao Conselho e orientações gerais. Através do Atendimento os profissionais ainda realizam diversas solicitações como registros de pessoa física e jurídica, certidões, declarações e todas as questões que envolvem RRTs, dentre outras necessidades.

O atendimento tem o desafio de automatizar para otimizar os processos de suporte e assistência aos profissionais e sociedade.

A automatização ainda agregaria no controle e mensuração das atividades, além de, especialmente, na medição da qualidade do serviço prestado.

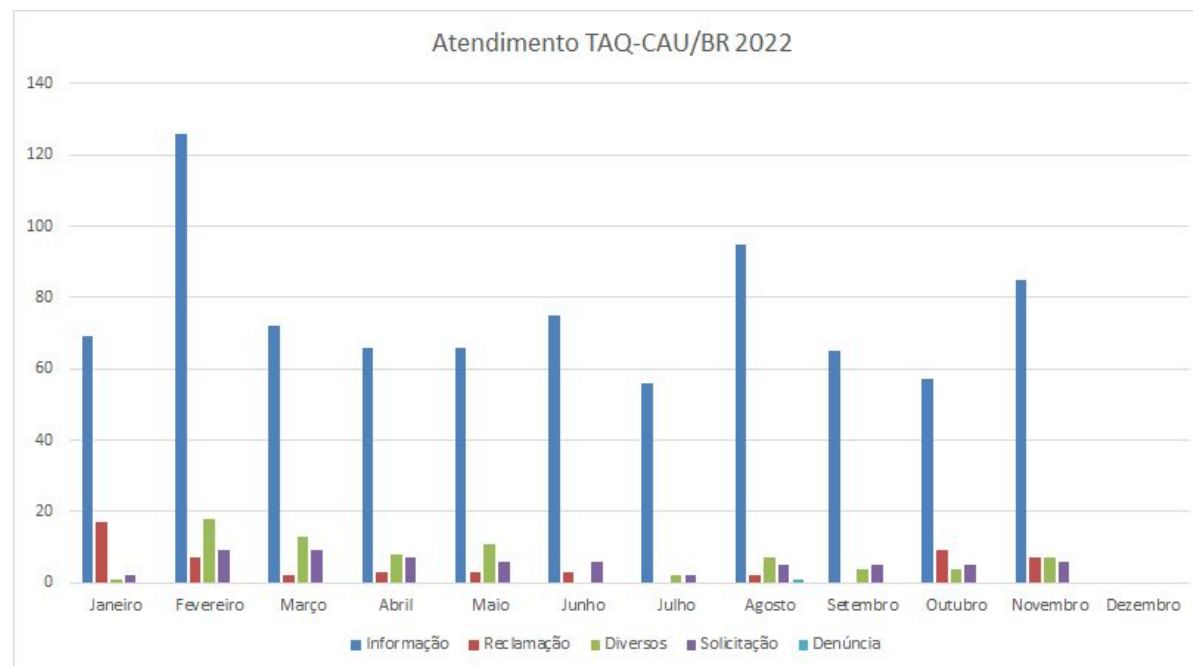


4.4 Atendimento

Ressaltamos que o atendimento do CAU/GO, apesar de estar com quantidade de colaboradores defasada, entrega resultados de alto padrão, com índice quase nulo de reclamações em relação ao serviço prestado. As reclamações recebidas são, em geral, sobre o funcionamento do SICCAU e anuidades.

Com a previsão de realização de novo concurso em 2023, estima-se que será possível ter um novo membro na equipe, totalizando 4 pessoas para o atendimento, além de mais uma analista técnico.

Com a pandemia de COVID-19 em 2020 e obrigatoriedade do home office, o CAU expandiu o atendimento via whatsapp e hoje, mesmo com o funcionamento normal do órgão, este é o principal meio de comunicação do público com o CAU/GO.



4.4 Atendimento

Das atividades desenvolvidas pela Atec, o desempenho da gestão indicou os seguintes números:

REGISTRO PROFISSIONAL:

Novos registros - 847

Interrupção de registro - 283

Reativação de registro - 84

REGISTRO PESSOA JURÍDICA:

Novos registros - 149

Interrupção e baixa de registro - 35

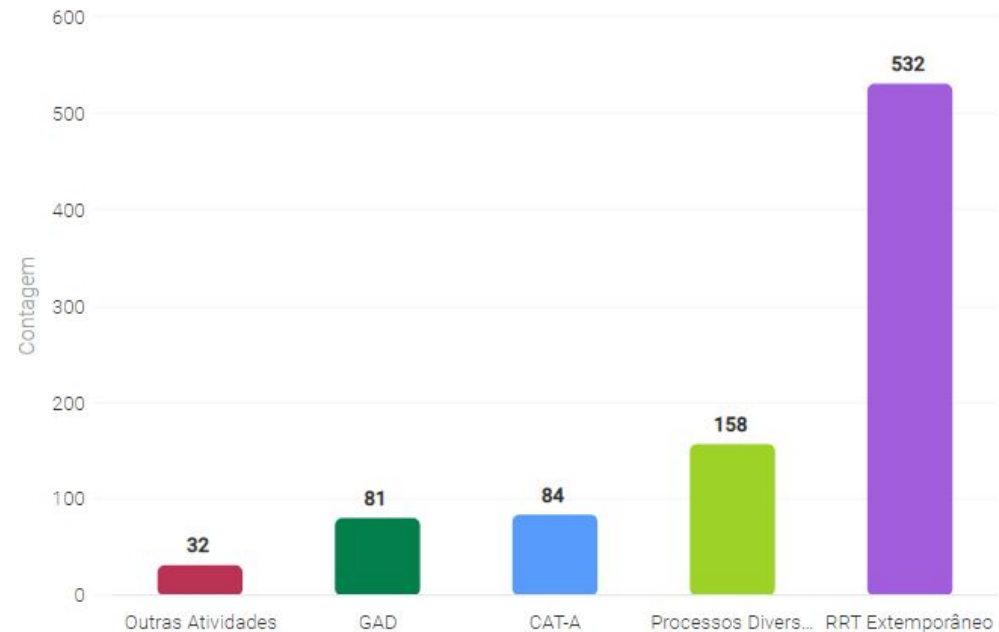
ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

Certidão de Acervo Técnico com Atestado - 84

RRT Extemporâneo - 532

Cancelamento de RRT - 24

Retificação de RRT - 51

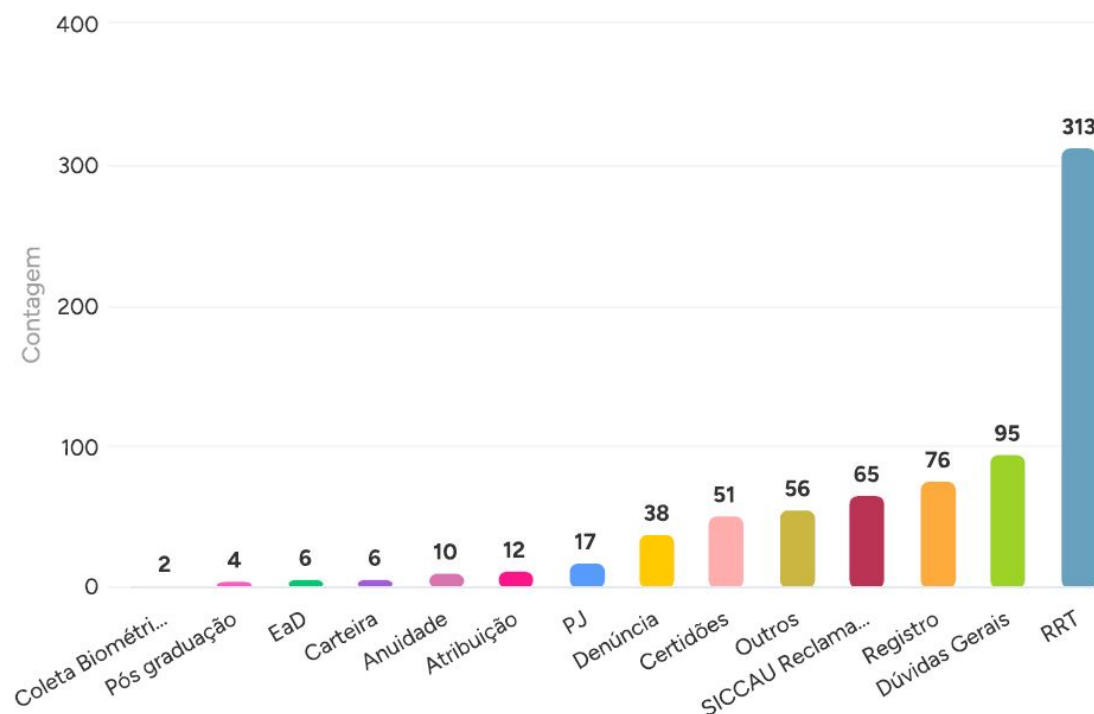


Fonte: SICCAU

4.4 Atendimento

O atendimento é regido por todas as resoluções do CAU/BR relacionadas à área técnica do CAU/GO, sendo os temas principais: registro profissional, registro pessoa jurídica, Registros de Responsabilidade Técnica, Acervo Técnico e anuidades.

A demanda é muito grande também em relação ao uso do SICCAU. O atendimento faz o suporte para que o profissional consiga utilizar esta ferramenta de forma plena. Soma-se, ainda, dúvidas gerais do dia a dia do profissional e da sociedade interessada. Dentre os assuntos mais solicitados de atendimento estão o preenchimento de RRT e registro de atividade, conforme gráfico abaixo:





4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.1 - Patrocínio e apoio Institucional

A ASREI é responsável pela elaboração, em conjunto com a ASJUR e CPL, do EDITAL DE PATROCÍNIO publicado todos os anos, no início do ano. São dois editais, um para PROJETOS CULTURAIS e outro para ATHIS.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Selecionar projetos a serem patrocinados pelo CAU/GO, com contribuições relevantes para a Arquitetura e Urbanismo no Estado.

Para o edital de **PROJETOS CULTURAIS**, o Investimento proposto foi de **R\$ 150.000,00**

Para auxiliar as OSC na inscrição de projetos, foi realizada uma reunião TIRA-DÚVIDAS no dia 10/03/2021 com a presença de 6 pessoas.

O chamamento público contou com a inscrição de 15 projetos, dos quais 07 foram inabilitados.

No julgamento das propostas, a Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional selecionou e aprovou o termo de fomento com as instituições, sendo:

COOCACER 01 – R\$ 30.000,00

FUNAPE 01 – R\$ 25.000,00

FUNAPE 02 – R\$ 25.000,00

FUNAPE 03 – R\$ 25.000,00

Associação Ana Laura – R\$ 20.000,00

COOCACER 02 - R\$ 15.000,00

PUC - R\$ 9.250,00

Total = 149.500,00

4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.1 - Patrocínio e apoio Institucional

E para o **edital de ATHIS**, que possui como OBJETIVO ESTRATÉGICO, a seleção de projetos a receberem apoio institucional do CAU/GO, para o exercício da assistência técnica gratuita, na elaboração de projetos de habitação de interesse social.

Investimento realizado: R\$ 110.000,00

O chamamento público contou com a inscrição de **03 projetos**, dos quais 03 foram habilitados.

No julgamento das propostas, a Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional selecionou e **aprovou 02** das 03 propostas e o termo de fomento foi firmado em 02 de maio de 2022 com as seguintes instituições e valores:

FUNAPE – R\$ 30.000,00

Associação Ana Laura – R\$ 30.000,00

CONCURSO Arquitetura Humanitária- R\$
50.000,00

Total = 110.000,00

4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.2 - Concurso de Projeto

OBJETIVO ESTRATÉGICO: seleção de projetos a receberem apoio institucional do CAU/GO, para o exercício da assistência técnica gratuita, na elaboração de projetos de habitação de interesse social.

O concurso organizado pelo CAU/GO em parceria com a UFG teve como tema: **Arquitetura Humanitária, Abrigo para Refugiados.**

O Concurso foi lançado em agosto de 2022 e o valor investido se refere à premiação dos três colocados e contrato de elaboração de projeto executivo.

O CAU/GO recebeu 27 projetos, dos quais **16 foram habilitados**. O resultado foi oficializado no dia 23 de novembro de 2022.

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM UFG



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.2 - Concurso de Projeto

O primeiro lugar ficou com o arquiteto e urbanista **Daniel Simaan França, do Distrito Federal**. A segunda colocação ficou com os arquitetos e urbanistas Enzo Bailoni Pizano e Luana Lousa de Almeida, **de Goiás**. A terceira, com o arquiteto e urbanista Rômulo Abraão Lima dos Santos Rodrigues, do estado do **Ceará**.

Receberam menção honrosa as propostas dos arquitetos e urbanistas Roberta Pais Megale (SP) e Gabriel Lavinsky Jardim (ES).



Os membros da Comissão Julgadora foram o arquiteto e urbanista paranaense **Fabiano Sartori de Campos**, com experiência em arquitetura emergencial por meio da organização Médicos sem Fronteiras; a arquiteta e urbanista carioca **Natalia da Cunha Cidade**, doutoranda no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (UFRJ) com tema de pesquisa em deslocamentos forçados e refugiados urbanos; e **Keyllis Yurizan Brown Rojas**, imigrante venezuelana que buscou abrigo em Goiás.

4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.3 - Acordos e parcerias

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo.

PARCERIA: Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETO: Curso de Capacitação para servidores da Secretaria de Educação do Estado de Goiás - SEDUC

Dias **8 e 9/08/2022** na sede do CAU/GO

Participaram **24 arquitetos e urbanistas** que atuam na Secretaria Estadual de Educação (Seduc), Secretaria de Planejamento e Habitação (Sepplanh), CREA-GO e Ministério Público de Goiás (MP-GO).

Professora: Arquiteta e Urbanista Elisa Prado - SP



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.4 - Formação profissional

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo.

Integração com as 18 IES de Goiás

PROJETO:

Prêmio de Trabalho de Conclusão de Curso 2022:

Professor Antônio Lúcio Ferrari

Lançamento dia **20/08/2022**

Entrega dos trabalhos dia **11/11/2022**

Divulgação do resultado dia **06/12/2022**

22 alunos se inscreveram e 01 foi desclassificado

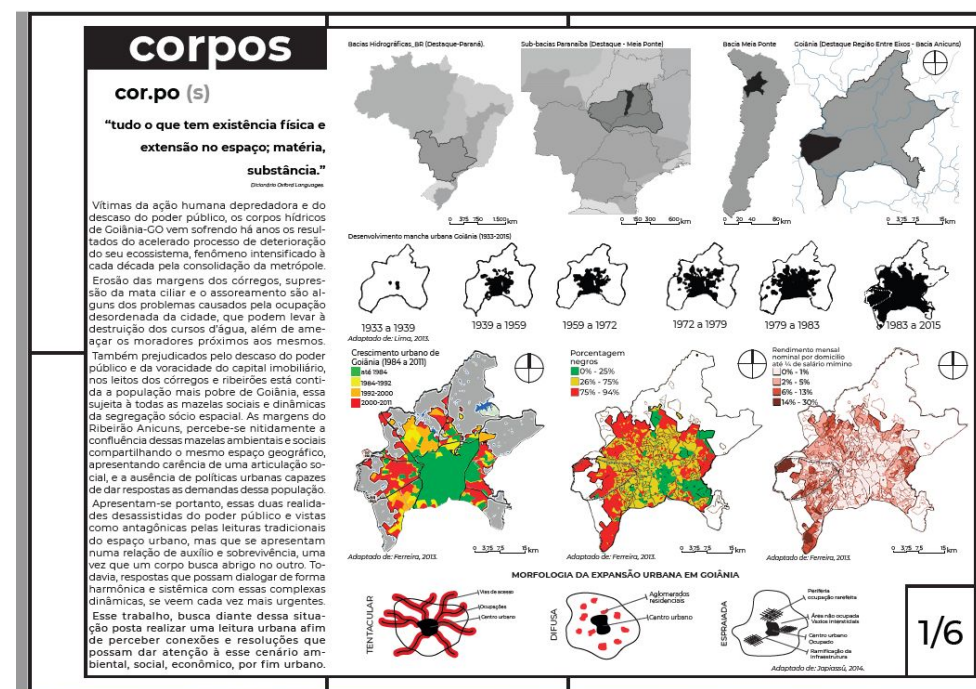
Entrega dos prêmios dia **15/12/2022** na sede do CAU/GO

1º LUGAR - PUC/GO

2º LUGAR - UniEvangélica

3º LUGAR - UNIP

Menções Honrosas - UFG e UniAraguaia



4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.5 - Comissão de Política Urbana e Ambiental

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado

PAUTAS: Acompanhamento dos trâmites da legislação urbanística municipal na capital e interior do Estado;

Manifestação por meio de notas, artigos e entrevistas sobre as ações do Estado e municípios referente às questões urbanas e ambientais;

Participação em Conselhos, grupos de trabalho e reuniões cujos temas sejam relacionados à política urbana e ambiental no estado do Goiás.

Seminário
Contribuições para a revisão do
Plano Diretor de Goiânia
Data: 27/01/2022 (quinta-feira)
Horário: 19h
Local: Plenário do Crea-GO

O Seminário será realizado de forma **virtual**.
Os **participantes** interessados, poderão **acompanhar** o evento
acessando o link:
<https://mla.bs/fa8e9630>

Realização: **CREA-GO** **CAU/GO**

BATE-PAPO com a CNM
18 FEBREIRO 2022
10h

Carla França
Nilton de Lima Jr
Jaana Ilmorich

**Licenciamento Urbanístico:
inovação, inclusão social
e o ambiente de negócios**

4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.5 - Comissão de Política Urbana e Ambiental

Participação em Seminário de ATHIS - ARQUITETURA PARA OS OUTROS 93% em Abril/2022;

Participação em reuniões sobre Plano de Mobilidade de Goiânia ao longo do ano;

Participação em Seminário de Meio Ambiente no Acre em agosto/2022;

Participação em evento Art Déco em agosto/2022;



Manifestação ao MP sobre o plano Diretor de Goiânia;

Manifestação sobre APA do João Leite;

Manifestação sobre Lei de Tombamento do setor Jaó;

Manifestação sobre tombamento de parque no setor Sul;

Elaboração de projeto Básico para concurso na CMTC;

Manifestação sobre doação do prédio da ALEGO;

Análise e leitura de legislação setorial proposta para Goiânia;

Artigos e Entrevistas;

Visita ao CAU/DF para instituição do Projeto Selo CAU/GO - Formação de comissão;

4.5 Assessoria de Relações Institucionais

4.5.5 - Comissão de Política Urbana e Ambiental

Participação em Encontro de Planejamento CRI - CAU/BR;

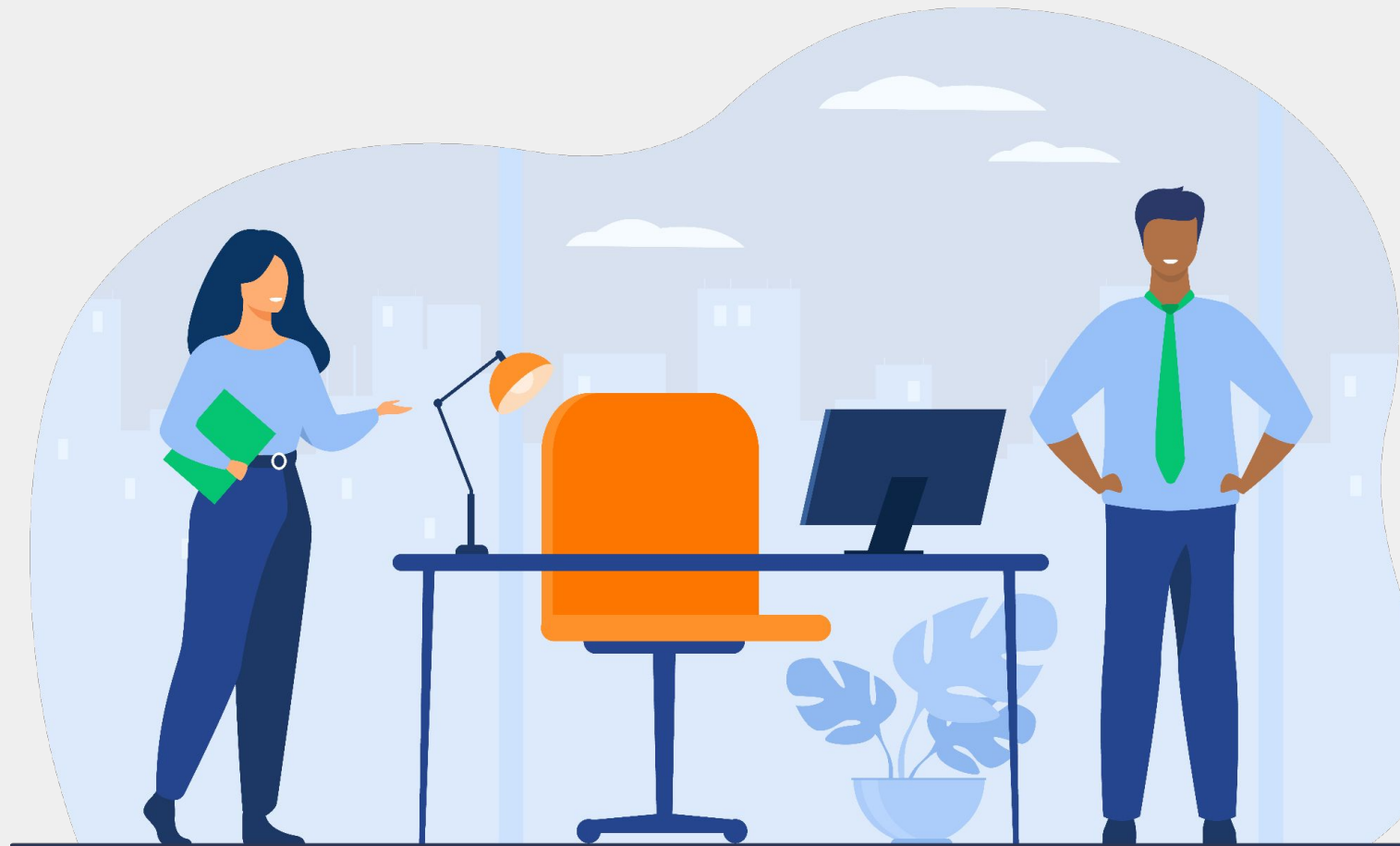
Participação em grupo de trabalho no MP sobre crise hídrica - novembro/2022;

Participação em Seminário de ATHIS MS - David Finotti;

Confirmação de participação no COMPUR e COMUNH;

Reunião com representante do SECOVI na sede do CAU/GO.





4.6 Comunicação

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com os profissionais e a sociedade.

PROJETOS: Assessoria de imprensa (releases, entrevistas, artigos), Site institucional, Boletim Perspectiva, Comunicados Whatsapp, Redes sociais (Instagram e Facebook), Contrato de publicidade.

INDICADORES:

Mais de **800 mil** pessoas - campanha de valorização profissional

30% de inserções qualificadas

Até 2.019 profissionais alcançados por comunicado (e-mail e whatsapp)

Até 11 mil profissionais e estudantes alcançados no Instagram

153 mil acessos ao site

- Atendimento**
- Acesso à Informação**
- Acesso SICCAU**
- Registro PJ e Profissional**
- Denúncia**
- Tabela de Honorários**

[Site institucional](#)

CANAIS DE DIVULGAÇÃO:

Sociedade:

Assessoria de imprensa
Campanhas publicitárias

Profissional:

Comunicados Whatsapp
Boletim Perspectiva
Instagram e Facebook
Site institucional

4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com a Sociedade

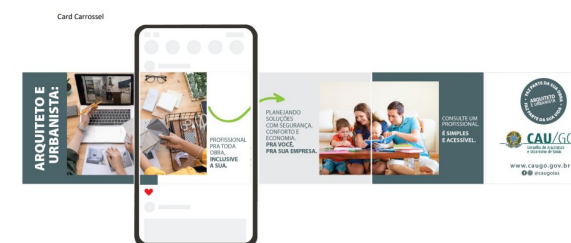
Campanha publicitária de valorização profissional

- **Mídias e veículos:**
 - Rádio - CBN e Interativa
 - Site de notícias - Mais Goiás (Instagram)
 - Mídia programática - Instagram, Facebook e Youtube (canais do CAU/GO)
 - Outdoor - 51 painéis em 14 cidades
- **Peças e formatos:**
 - 2 spots de rádio
 - Carrossel e post estático redes sociais
 - Vídeos em 3 formatos (15', 30" e 45")
 - Banner site
- **Alcance:**
 - Mais de 138 mil em rádio
 - 812 mil em mídia programática
 - 857 mil em outdoor (Goiânia e Aparecida)
- **Valor da campanha: R\$ 91 mil**
 - Produção das peças: R\$ 36 mil
 - Veiculação: R\$ 55 mil



CONSULTE UM PROFISSIONAL.
É SIMPLES E ACESSÍVEL.

www.caugo.gov.br
@caugoiás



4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com a Sociedade

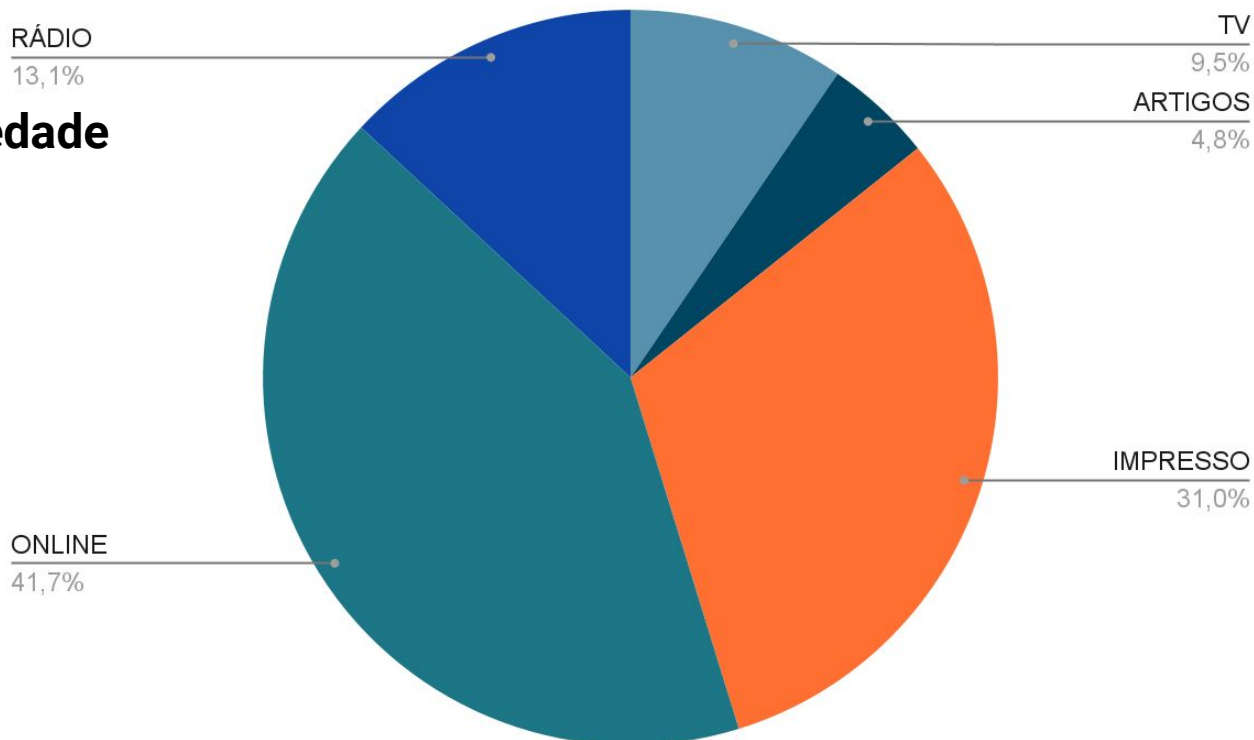
Assessoria de imprensa

- . Posicionamentos públicos
- . Produção de artigos

Posicionamentos

- . Suspensão de aprovação de projetos e emissão de uso do solo
- . Adensamento setor Sul (Plano Diretor)
- . Caminhões no Centro histórico de Goiás

80 inserções no período



[CAU/GO na mídia: clique aqui para todas as inserções do ano](#)

ASSUNTO	TOTAL INSERÇÕES	INSERÇÕES QUALIFICADAS	%
APROVAÇÃO DE PROJETOS	11	9	82%
PLANEJAMENTO URBANO	13	4	30%
PLANO DIRETOR	7	5	71%
PATRIMÔNIO	10	2	20%
ACESSIBILIDADE	8	4	50%
SETOR SUL	6	2	33%
PATROCÍNIO	6	0	0

4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com a Sociedade

Assessoria de imprensa - destaques

Paralisação da aprovação de projetos em Goiânia

11 inserções

9 qualificadas (82%)



Prefeitura de Goiânia aprova a regulamentação do uso do solo a pedido do Conselho de Arquitetura

PUC TV GOIÁS 231K subscribers

Subscribe

1 Like

Share

CBN Goiânia
97,1 FM

CBN Goiânia
LEI DE ATIVIDADES ECONÔMICAS | 18 de Novembro de 2022

Recomendar 0 Tweet

Mesmo após sanção, Prefeitura de Goiânia não faz a emissão de certidões de uso de solo



Ouçã a matéria de Joyce Vilela:

URBANISMO 12 / O POPULAR GOIÂNIA, quinta-feira, 19 de dezembro de 2022

Liminar que retoma processos é suspensa

Vanda Abreu [vanda.abreu@popojar.com.br](#)

A liminar ardeida em ação proferida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) no último mês de maio para a retomada da aprovação de projetos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação (Seplanh) foi suspensa nesta terça-feira (20). A decisão foi realizada pelo desembargador Alan Sebastião da Silva, Concedido do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), que acatou o argumento contido no agravo de instrumento peticionado pelo Procurador-Geral do Município (PGM) em que uma das alegações dadas é a "incompetência da justiça estadual para processar e julgar o mandado de desobediência".

Em sua decisão, o desembargador constatou que o Conselho Federal estabelece regra "que atrai a competência para a Justiça Federal inclusive nas hipóteses demandadas de segurança impetrado pela União, entidade autarquia ou empresa pública federal em matéria pública local", citando inclusive a Súmula 511 do Supremo Tribunal Federal. "No entanto, isso, viabiliza-se o risco de dano irreparável, na medida em que as medidas postuladas possuem caráter satisfatório", considera o Concedido e requer que a medida liminar promovida seja atendida, mas mandando de trição e que o pedido do CAU/GO contenha ausência dos requisitos legais autorizados de liminar e ofensa ao princípio da separação dos poderes.

planh retome a emissão do documento de Uso do Solo e aprovação de projetos na capital, processos que estão parados desde a entrada em vigor do novo Plano Diretor. Em 1º de setembro, os arquitetos e urbanistas de Goiânia reclamaram que a Prefeitura da cidade não tem feito a emissão de certidões de uso de solo e a análise e aprovação de projetos. Com isso, novas obras não estão sendo realizadas. O Conselho Federal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Arquiteto e Urbanista, Nilton Lima, fala que a cidade não consegue mais construir de forma legal.

De setembro, o CAU/GO alertou sobre o "apagão" causado pela inabilidade da Prefeitura na realização e aprovação das leis complementares ao Plano Diretor. Não que não é possível encaminhar andamento de novo projeto de ordenação na cidade. Vale lembrar que a lei principal foi sancionada em março e foi dado um prazo de 180 dias para a finalização das leis complementares, o que não foi suficiente. Ainda em setembro, dada a situação, a Seplanh chegou a editar uma portaria que permite a retomada de alguns serviços, como os casos de atividades econômicas de 2 até uma área ocupada de 500 metros quadrados (m²) para casos de atividades econômicas. A portaria, no entanto, não abrangia o uso do solo para fins de projetos, o que mantém a situação para os arquitetos e empreendedores.

CAU/GO na mídia: clique aqui para todas as inserções do ano

O Popular

PREFEITURA

Justiça manda retomar certidões de uso de solo

Márcio Leijoto
marcio.leijoto@opopular.com.br

A Justiça determinou nesta quarta-feira (16) que a Prefeitura de Goiânia retome imediatamente a emissão de certidões de usos do solo, para processos físicos, protocolados junto à Seplanh, e pelo Portal do Empreendedor Goiano, mantido em parceria com a Junta Comercial do Estado de Goiás (Juceg)", informou.

JA 2ª Edição >

Secretaria apresenta solução para liberar uso do solo em Goiânia

5 min Exibição em 16 set 2022

Capital ficou 16 dias sem autorização para abrir empresas.

#JornalAnhanguera

CAU/GO
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

16 DIAS SEM ABRIR EMPRESAS EM GOIÂNIA
Plano diretor ainda não foi aprovado e prefeitura sugere solução emergencial

#JornalAnhanguera

NILTON LIMA
conselheiro federal do conselho de arquitetura e urbanismo

JA 2ª Edição >

Secretário deverá dar explicações sobre Plano Diretor de Goiânia

3 min Exibição em 20 out 2022

Conselho de Arquitetura e Urbanismo entrou com uma ação por causa de trecho sobre uso do solo.

#JornalAnhanguera

SECRETÁRIO DARÁ EXPLICAÇÕES À JUIZ
CAU entrou com ação pela demora para aprovar o novo uso de solo em Goiânia

4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com a Sociedade

Assessoria de imprensa - destaque

Plano Diretor (Goiânia)

7 inserções

5 qualificadas (71%)

[CAU/GO na mídia: clique aqui para todas as inserções do ano](#)



4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com a Sociedade

Mídias sociais - orgânico

Objetivo: informar, divulgar oportunidades e interagir com profissionais e estudantes

Seguidores:

 **Instagram:** 8.789

 **Facebook:** 4.982

Feed: 281 posts realizados. Alcance de até 11.037 pessoas por post.

Stories: 358 realizados. Alcance de até 681 pessoas.

Reels: 17 realizados. Alcance de até 7.755 reproduções.

Posts mais populares

Maior alcance: 11.037

Mais comentários: 105

Mais encaminhamentos: 564



4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com a Sociedade

Campanha de Acessibilidade: Cartilha Escola Acessível

Total de posts: 6

Alcance total: 3.073



[CAU/GO na mídia: clique aqui para todas as inserções do ano](#)



CBN Goiânia 97,1 FM

CBN Goiânia

FALTA DE ACESSIBILIDADE | 16 de Agosto de 2022

Recomendar 5,7 n Tweet

Após denúncias, Seds promete melhorias no prédio da pasta em até 60 dias



Em até 60 dias, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds) promete implementar as melhorias no prédio para atender parte do seu público alvo, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ou idosos. As mudanças vêm após o relatório do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU) que visitou o local e encontrou uma série de irregularidades. Assinado pela gerente técnica do Conselho, Giovana Lacerda Jacomini, o relatório revela que o prédio da Seds não possui piso tátil para atender pessoas com deficiências visuais e o acesso ao segundo pavimento é feito exclusivamente por escadas. Giovana Jacomini destaca ainda que, na maior parte dos banheiros, não há espaço para movimentação e manobras de cadeiras de rodas.

Acessibilidade é falha na Secretaria Cidadã, diz relatório do CAU

EXEMPLO Prédio do órgão não oferece condições adequadas de mobilidade a pessoas com dificuldade de locomoção. Pasta afirma que está em reforma

Máti Longo
mali@go.op.gg/br



Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social é alvo de críticas

“A sinalização dos blocos está sendo refeita. O intuito é garantir a adequação necessária para receber o cidadão”

da Secretaria Cidadã. O CAU chegou a promover uma ação a pedido do MP na sede anterior, no Setor Universitário, mas com a mudança o requerimento renovado, fez novo relatório tendo como alvo o edifício da Praça Cívica. “O que queremos saber é se as instalações oferecem condições de acesso e segurança a pessoas com dificuldade de locomoção, que precisam de uma estrutura diferenciada.”

4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com os profissionais

Mídias sociais - conteúdos especiais

Campanha Você Sabia:

5 POSTS

ALCANCE: 2.163

Campanha Concurso de Projeto - Arquitetura Humanitária:

7 POSTS

ALCANCE: 9.612

Campanha Prêmio de TCC:

5 POSTS

ALCANCE: 12.846



4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com os profissionais

E-mail e Whatsapp

Objetivo: comunicar diretamente com os profissionais

Mensagens enviadas

Whatsapp **42**

Média mês **3,5**

E-mail **27**

Média mês **2,2**

Alcance

Até **850** profissionais no whatsapp

Até **1169** profissionais no e-mail

Até **1.169** profissionais alcançados por comunicado



Site institucional

Objetivo: comunicar com os profissionais

143 postagens

153 mil sessões

187 mil visualizações de página

4.6 Comunicação

4.6.1 - Comunicação com os profissionais



Aula Magna

Marcelo Ferraz e Francisco Fanucci

23/03/2022

2.100 visualizações



Capacitação em Acessibilidade

Elisa Prado - 08 e 09/08/2022

24 participantes - arquitetos Seduc, Seplanh, MP e Crea-GO



Aula Magna

Joana França - Fotografia de Arquitetura - 25/10/2022

204 participantes



Premiação TCC - Homenagem Antônio Lúcio

15/12/2022



Homenagem egressos PUC - 50 anos

16/12/2022

4.6 Comunicação

OUTRAS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO:





4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.1 - Gestão de Pessoas

Os empregados efetivos e de livre provimento e demissão do CAU/GO são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei nº 5.452/43). Desta forma, para assegurar a conformidade legal com a Legislação Trabalhista e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o CAU/GO observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, verifica as jurisprudências e as normativas ligadas à área.

Além disso, a empresa de consultoria contábil contratada realiza os procedimentos da área de acordo com a legislação vigente, orientando a área de departamento pessoal nos assuntos pertinentes

Atualmente as normas do Conselho que tratam de assuntos ligados à área de Gestão de Pessoas são regidas pelo Regulamento Disciplinar instituído pela Portaria Normativa nº 03, de 01/09/2020, pelo Plano de Emprego, Carreiras e Salário instituído pela Deliberação Plenária CAU/GO nº 180, de 31/07/2020 e alterações, pelo Quadro de Pessoal instituído pela Deliberação Plenária CAU/GO nº 177, de 31/07/2020 e alterações, por Acordo Coletivo, Deliberações Plenárias, Portarias Normativas e Portarias.

Os endereços dos documentos citados estão no Portal da Transparência:

<https://transparencia.caugo.gov.br/portarias-gerencia-geral/>

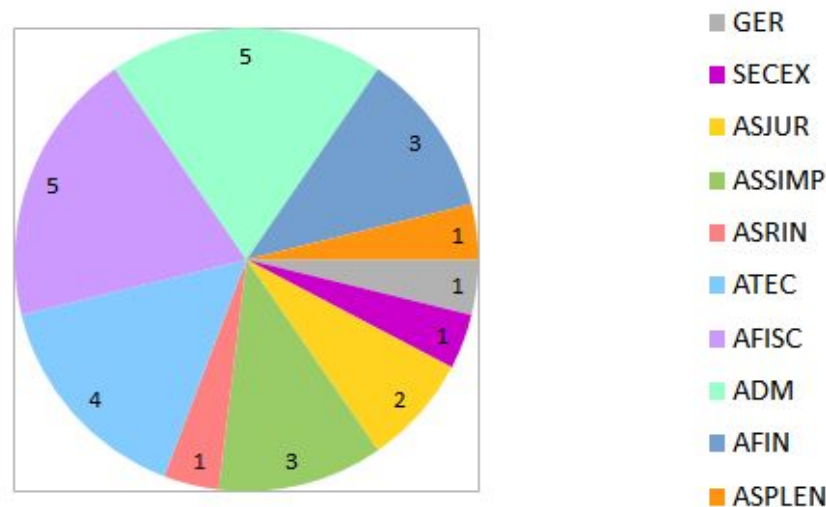
<https://transparencia.caugo.gov.br/wp-content/uploads/Portaria-Normativa-no-03-2020-Institui-o-Regulamento-Disciplinar.pdf>

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.1 - Gestão de Pessoas

Regularmente essas normas são revistas e aprimoradas pela gestão, em 2022, destacam-se a aprovação de reajuste de 11% (onze por cento) para os salários e gratificações e aumento de R\$ 100,00 (cem reais) mensal para vale alimentação/refeição, alterações no PECS para aprovar nova forma de progressão funcional dos empregados efetivos e criação do emprego de livre provimento e demissão de Supervisor da Comunicação.

O gasto com pessoal ativo no ano de 2022 representou um percentual de **43,10%** da receita anual realizada, respeitando o limite de gastos imposto pelo CAU/BR de 55% (cinquenta e cinco por cento). O percentual foi maior em comparação ao ano de 2021, cujo gasto foi de **42,40%** em comparação ao ano anterior. Apesar do aumento, este não foi expressivo, considerando que o quadro de pessoal não teve variação significativa durante o ano de 2021 que impactasse consideravelmente o percentual. O CAU/GO atualmente não possui gastos com inativos e pensionistas.



Conforme, Deliberação Plenária nº 177, de 31/07/2020 e alterações, o quadro funcional do CAU/GO é composto por 16 (dezesesseis) empregados de livre provimento e demissão, e 18 (dezoito) empregados efetivos, divididos em 10 (dez) áreas de lotação.

- 21 empregados ativos
- 08 homens
- 13 mulheres
- 08 empregados efetivos
- 05 empregados efetivos ocupando emprego de livre provimento e demissão (DAS)
- 08 empregados de livre provimento e demissão (DAS)

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

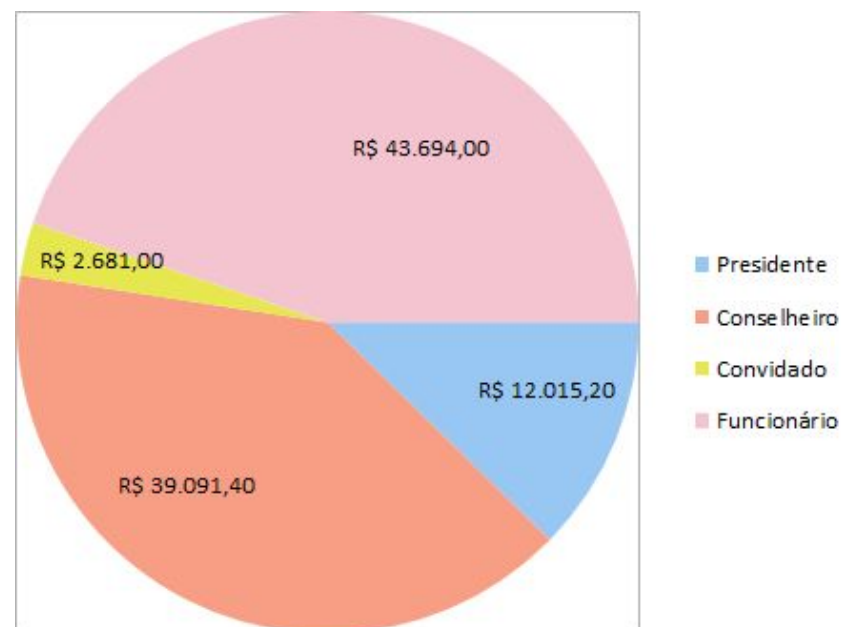
4.7.1 - Gestão de Pessoas

O Conselho busca sempre o aprimoramento e a capacitação de seus empregados, incentivando a realização de cursos, seminários e especialização.

No ano de 2022, os empregados participaram de 19 (dezenove) treinamentos online e presencial, dos demais diversos assuntos sendo eles: Atuação dos Fiscais de Conselhos de Classe Profissional, Capacitação prática de servidores públicos em pregões eletrônicos, Acessibilidade visando a atualização de profissionais vinculados ao setor público estadual e municipal, desfazimento de bens e a gestão do patrimônio público e gestão de contratos de publicidade.

Além de participação nos eventos realizados pelo conselho federal, sendo os custos somente de diárias e ajudas de custos. O Valor Total gasto em diárias e ajuda de custo em 2022 foi de: R\$97.481,60. Em 2021 o valor foi de R\$ 4.627,50.

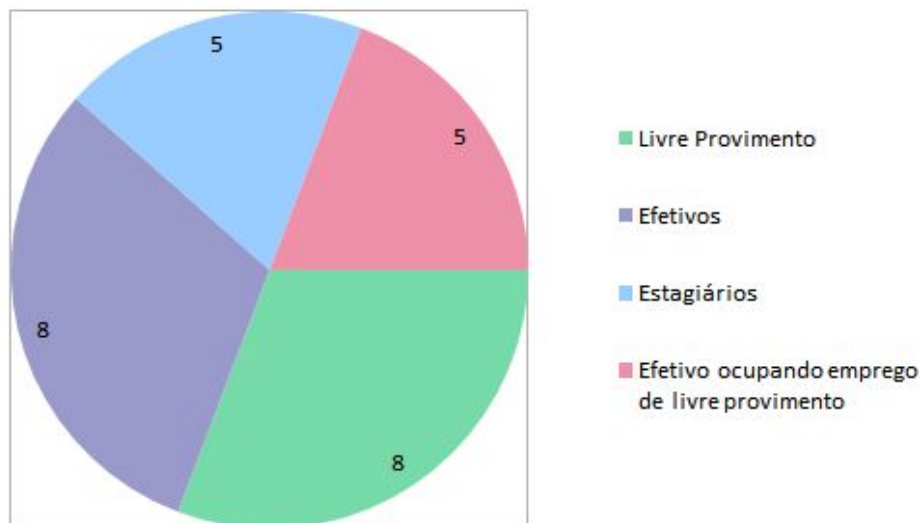
Com a melhora da pandemia e a retomada das participações em eventos e reuniões pelos empregados e conselheiros, houve um aumento dos valores dispendidos com diárias de conselheiros, funcionários e convidados em comparação ao mesmo período do ano anterior. Além disso, contratamos uma agência de viagem para a compra de passagens aéreas, considerando a volta na participação em eventos fora do estado.



4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.1 - Gestão de Pessoas

Além dos empregados ativos, o Conselho conta com 04 (quatro) estagiários de nível superior, sendo um de nível médio, uma em direito, uma em publicidade e propaganda e um em jornalismo, que atuam nas áreas de Administração e Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Assessoria de Imprensa. A intermediação do estágio é feita por um agente de integração terceirizado, ficando a cargo do Conselho a entrevista e seleção.



O quadro de pessoal do Conselho não variou ao longo dos anos, mantendo uma média de 20 empregados. Sendo que em 2022, houveram 03 (três) admissões e 02 (duas) rescisões.

Apesar de ser um quadro numeroso, a gestão sentiu a necessidade da contratação de novos empregados, sendo autorizado pela Deliberação Plenária nº 221, em 29 de setembro de 2021 a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em empregos de Nível Superior e Nível Médio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, sendo assim, em 2022, foi finalizado o processo para contratação de banca examinadora para aplicação do concurso no primeiro semestre de 2023.

(<https://www.caugo.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/D-P-no-221-2021-Autoriza-e-altera-diretrizes-Concurso-Publico-Provimento-de-Cargos.pdf>)

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.1 - Gestão de Pessoas

O desempenho dos empregados públicos passou a ser auferido no ano de 2019, com a aprovação da Portaria CAU/GO nº 06/2019, tendo seu primeiro resultado final em julho de 2020. Em 2021, a Portaria foi revista, sendo aprovada em novembro de 2021, a Portaria Normativa nº 08/2021, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos empregados estáveis e dos empregados de livre provimento e demissão do CAU/GO

Até o momento não está previsto o pagamento de gratificação por desempenho, apenas a concessão de uma folga de trabalho para os avaliados que obtiveram nota de desempenho acima de 80%. Além do subsídio da nota para a progressão funcional previstas no PECS.

(<https://www.caugo.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Portaria-Normativa-no-08-Avaliacao-de-Desempenho.pdf>).

(<https://transparencia.caugo.gov.br/pecs/>).

O Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) e, conseqüentemente, a progressão funcional foi aprovado por meio da Deliberação Plenária CAU/GO nº 180, de 31 de julho de 2020 e alterações no quadro em 2021. O enquadramento salarial dos empregados efetivos no primeiro nível salarial foi realizado em 01 de janeiro de 2021, extinguindo os empregos de assistente técnico e assistente administrativo, considerando que todos os assistentes passaram a exercer o emprego de assistente técnico-administrativo, além disso todos os empregados efetivos fizeram a adesão ao Plano.

O primeiro processo de progressão funcional ocorreu em 2022, após revisão da aplicação dos critérios para a seleção dos empregados aptos a progredir, , dentre os 13 empregados efetivos, 04 progrediram para o nível N2 da classe inicial, tendo os efeitos, tanto financeiros como de mudança de nível, a partir de janeiro de 2023. A promoção será realizada quando um dos empregados estiver no 3º nível salarial ou posterior da Classe Inicial.

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.1 - Gestão de Pessoas

Em 2022, continuamos com a adoção ao regime de trabalho híbrido, que intercala teletrabalho e trabalho presencial, com escala de revezamento presencial entre as áreas sem comprometimento com as atividades e atendimento aos arquitetos e urbanistas e a sociedade. Em maio deste ano, foi instituído Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de implementação permanente de teletrabalho, os estudos ainda estão em andamento e espera-se que seja elaborada uma proposta de portaria normativa sobre o assunto.

No ano de 2022, foi possível realizar ações internas de integração com as equipes para motivação e descontração. As ações foram para celebrar o Dia dos Pais, Dia das Mães, aniversários e confraternização de fim de ano.



Com relação ao Acordo vigente 2022/2023, os principais pontos acertados foram: reajuste salarial de 11%, vale alimentação aumento de R\$100,00, folga de aniversário, licença maternidade (150 dias), licença paternidade (20 dias), bicicleta, horas suplementares, empréstimo consignado, fracionamento de férias.

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.1 - Gestão de Pessoas

Outras atividades desenvolvidas pela Gerência de Recursos Humanos foram:

- **Avaliação de Desempenho**

Início do processo da avaliação de desempenho em maio/2019 (Portaria nº 06/2019).

Finalização do terceiro processo da avaliação de desempenho em julho de 2022 - concessão de uma folga de trabalho para os avaliados que obtiveram nota de desempenho acima de 80%.

- **Regulamento Disciplinar**

Aprovado pela Portaria Normativa nº 03, de 01 de setembro de 2020. Será revisado em 2023.

- **Teletrabalho**

Em 2022, trabalhamos em escala presencial em pelo menos 03 dias presenciais, sem o prejuízo das áreas. Em maio foi instituído Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de implementação do teletrabalho no CAU/GO de maneira permanente. O Grupo ainda está estudando as possibilidades para posterior apresentação da minuta de Portaria em 2023.

- **Concurso Público**

Contratação do Instituto Quadrix para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, visando provimento de empregos efetivos de nível médio e superior e formação de cadastro de reserva.

Empregos	Vagas ocupadas	Vagas no concurso público	Limite do cadastro reserva
Analista Fiscal	03	CR	25
Analista Técnico	01	01	25
Analista Administrativo	02	CR	25
Assistente Técnico – Administrativo	08	CR	40
Assistente de fiscalização	-	01	25

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.2 - Gestão de Licitação e Contratos

A área de Administração e RH é responsável pelas aquisições e gestão dos contratos. É assessorada por dois assessores jurídicos. As contratações têm suporte da Comissão Permanente de Licitação.

Durante os processos de aquisição/contratação é considerado o disposto nos normativos legais, principalmente as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 8.538/15 e LC 123/06. Bem como os dispostos na Portaria Normativa 02/20 (colocar o link), que disciplina os procedimentos administrativos de licitações e contratações no CAU/GO.

Contratações	Quantidade
Pregão Presencial	1
Pregão Eletrônico	3
Tomada de Preços	1
Concurso	1
Convite	1
Compras diretas	24
Inexigibilidade	07
Total	38

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.2 - Gestão de Licitação e Contratos

O Conselho institui Grupo de Trabalho por meio da Portaria nº 15, de 07 de março de 2022 para realização de estudos, elaboração de documentos de revisão e melhoria, bem como, orientação à implantação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás.

O Grupo é composto por empregados públicos representantes dos setores envolvidos no procedimento de contratações públicas capazes, portanto, de deliberar, recomendar e propor melhorias aos processos de contratação e garantir o caráter multidisciplinar das discussões realizadas.

Estima-se que até o prazo legal definido pela lei, o CAU/GO normatizará os assuntos necessários, sendo proposto pelo GT, portaria normativa sobre os assuntos licitatórios. Além disso, já foram realizados dois treinamentos sobre a Lei nº 14.133/2021 para capacitação e aprimoramento do conhecimento dos envolvidos.

Contratos	Quantidade
Novos contratos	14
Prorrogação de contratos	7

As contratações mais relevantes do CAU/GO estão ligadas as três principais metas previstas no Plano de Ação, são elas:

- organização e manutenção da sede;
- estruturação e adequação da sede e
- gestão de recursos humanos.

Destaque para os processos: agência de propaganda, passagem aérea, equipamentos, lanche, serviços fotográficos e concurso público de vagas.

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.2 - Gestão de Licitação e Contratos

As contratações visam prover infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais e a manutenção dos serviços essenciais do Conselho. Limpeza e conservação, consultoria contábil, manutenção de equipamentos de TI e intermediação de estágio são terceirizados.

Em 2022, o CAU realizou tomada de preços para contratação de agência de publicidade, sendo um marco para a área de assessoria de imprensa e para o desenvolvimento das campanhas institucionais. Também neste ano, realizamos a adesão ao pregão eletrônico, fazendo uso dessa modalidade, para contratação de serviços e bens comuns.

A quantidade de licitações e contratos, manteve o padrão dos anos anteriores, destacamos as licitações realizadas para contratação de agência de propaganda, passagem aérea, equipamentos, lanche, serviços fotográficos e concurso público de vagas

Licitação/Ano	Quantidade de licitações realizadas		
	2020	2021	2022
Pregão Presencial	07	05	01
Pregão Eletrônico	-	-	03
Convite	02	-	01
Tomada de Preços	-	01	01
Concurso	01	01	01
Dispensa	26	27	24
Inexigibilidade	04	07	07
TOTAL	40	41	38

Contratos/Ano	Quantidade de contratos e termos aditivos realizados		
	2020	2021	2022
Contrato	21	24	14
Termo aditivo	04	08	12
TOTAL	25	32	26

Os principais desafios enfrentados pela área de licitações e contratos são: a quantidade baixa de empregados lotados na área, a complexidade de alguns objetos considerando que não há especialistas/técnicos em alguns assuntos no órgão e dificuldades na etapa de pesquisa de preço.

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.3 - Gestão de Tecnologia da Informação

O CAU/GO possui contrato com empresa especializada para manutenção dos computadores e do servidor. O objetivo é garantir seguridade das informações geradas, evitando riscos e perdas. Todos os dados passam por backup diário.

Atualmente não há normas ou diretrizes para a gestão da Tecnologia da Informação, nem possui empregado para tal fim, principalmente por conta da existência do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), disponibilizado pelo CAU/BR a todos os CAU/UFs. Um valor mensal é pago por cada um dos regionais.

O CSC disponibiliza os serviços do Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU), Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), Domínio do website do CAU/GO, Portal da Transparência e sistemas para informações contábeis e gerenciais internas (Implanta).

O fato de o CAU/GO não possuir em seu quadro de pessoal empregado capacitado para realizar a gestão da tecnologia da informação, gera um desafio para a elaboração, manutenção e modernização dos programas e tecnologias.

Os recursos aplicados em Tecnologia da Informação foram 14,94% maior em relação a 2021, tendo em vista os valores despendidos com o CSC, que teve aumento significativo comparando com os anos anteriores, ano em que os valores foram reduzidos por conta da situação pandêmica. Estes valores são definidos pelo conselho federal em normativo próprio e repassados para os conselhos regionais. Os demais serviços não tiveram alteração expressiva de valor, sendo mantidas as quantidades e contratações.

Recursos aplicados em TI		
2020	2021	2022
R\$ 155.828,90	R\$ 339.897,77	R\$ 390.672,78

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.4 - Gestão patrimonial e Infraestrutura

A gestão patrimonial do Conselho é realizada conforme a Lei 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, a Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Além disso, segue ainda a Resolução nº 200 CAU/BR, que dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas.

O CAU/GO utiliza o Sistema de Patrimônio (SISPAT) para controlar os seus bens patrimoniais. O sistema possui funcionalidades para inventariar os bens, realizar depreciações e contabilizar toda a movimentação, além de emitir termos de responsabilidade aos usuários.

Os investimentos realizados ao longo dos anos estão relacionados com o objetivo estratégico do Conselho de “Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade” previsto no Plano de Ação. Com isso, o CAU/GO possui sede própria, veículo próprio, equipamentos de informática para todos os empregados, servidor de dados, copa equipada, ar condicionado em todas as salas e móveis e utensílios adequados para a realização das atividades.

Em 2022 foram adquiridos:

- Vasos e plantas; e
- Equipamentos: notebook, SSD e projetor (pregão realizado em dezembro e contratação e entrega para 2023)

4.7 Recursos Humanos e Gestão de Patrimônio

4.7.4 - Gestão patrimonial e Infraestrutura

O gasto com capital em 2022 foi de R\$ 5.608,61, que representa um percentual de 0,016% do previsto para investimento R\$350.000,00 para 2022. O gasto foi menor do que os anos anteriores tendo em vista que as grandes mudanças necessárias para a adequação da sede foram realizadas nos anos anteriores e que a modernização dos equipamentos terá o custo gerado apenas em 2023.

Em março de 2022, foi instituída a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis com o objetivo de realizar as atividades necessárias à destinação, ao controle, à avaliação, à fiscalização e à conservação dos bens. Espera-se que em 2023 ocorra a realização de leilão e/ou doação dos bens inservíveis e obsoletos.

Contas/Ano	Gasto com capital		
	2020	2021	2022
Móveis e Utensílios	-	R\$ 107.509,00	R\$ 5.608,61
Máquinas e Equipamentos	R\$ 168,75	R\$ 5.283,70	-
Instalações	R\$ 23.490,00	R\$ 9.457,00	-
Veículos	-	R\$ 111.700,00	-
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 33.082,55	-
Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-
Reformas	R\$ 34.710,88	-	-
TOTAL	R\$ 58.369,63	R\$ 267.032,25	R\$ 5.608,61

Para o próximo exercício estão previstas aquisição de softwares de informática e dos equipamentos de informática que não foram contratados no pregão anterior.



4.8 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

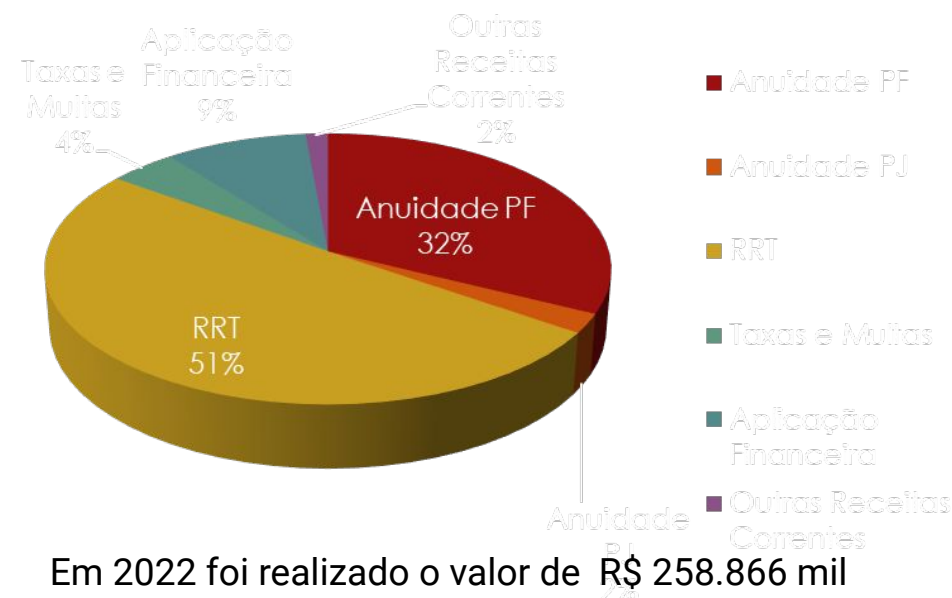
A meta estabelecida em programação para 2022 era de cumprir um Orçamento 2022 no valor **R\$ 4.999.493,13**. Apurando os valores mensais, verificamos um aumento nas nossas receitas e realizamos a Reprogramação Orçamentária 2022, com o valor **R\$ 5.674.814,59**, com um incremento 13,5%, balizado pelas diretrizes de Reprogramação do CAU/BR.

INDICADORES:

- Relação receita/custo total de pessoal – 45,30%
- * conforme Diretrizes de Reprogramação 2022 CAU/BR.

- Índice de inadimplência pessoa física* – 32%
- Índice de inadimplência pessoa jurídica* – 57%

*conforme Cenário de Arrecadação dezembro 2022 CAU/BR



Em 2022 foi realizado o valor de R\$ 258.866 mil além do previsto. O valor realizado no período de janeiro a dezembro de 2022 apresentou um aumento de 19,7% em relação ao mesmo período de 2021. As receitas foram 5% maiores que o previsto para o período, o que se deve aos maiores recebimentos de Anuidade PF, RRT, Taxas e Multas.

4.8 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

4.8.1 - Receitas

Receitas Correntes - JAN - DEZ 2022

Receita	Previsto	Realizado	%
Anuidade PF	1.684.367	1.805.667	7%
Anuidade PJ	191.828	128.102	-33%
RRT	2.884.285	2.815.078	-2%
Taxas e Multas	153.354	242.683	58%
Aplicação Financeira	341.382	515.719	51%
Outras Receitas Correntes	73.598	80.432	9%
TOTAL	5.328.815	5.587.680	5%

As receitas de anuidades foram 3,07% maior que o previsto para o período. Em relação a 2021 foram 16,80% maior, o que se deve aos recebimentos de anuidades PF e PJ do exercício e de anos anteriores.

O valor realizado de RRT no período de janeiro a dezembro de 2022 apresentou uma aumento de 6,7% em relação ao mesmo período de 2021. A quantidade de RRTs gerados por profissional no período foi de 5,90 RRTs/profissional, sendo superior a média de 5,84 RRTs/profissional dos últimos 3 anos, em comparação ao mesmo período.

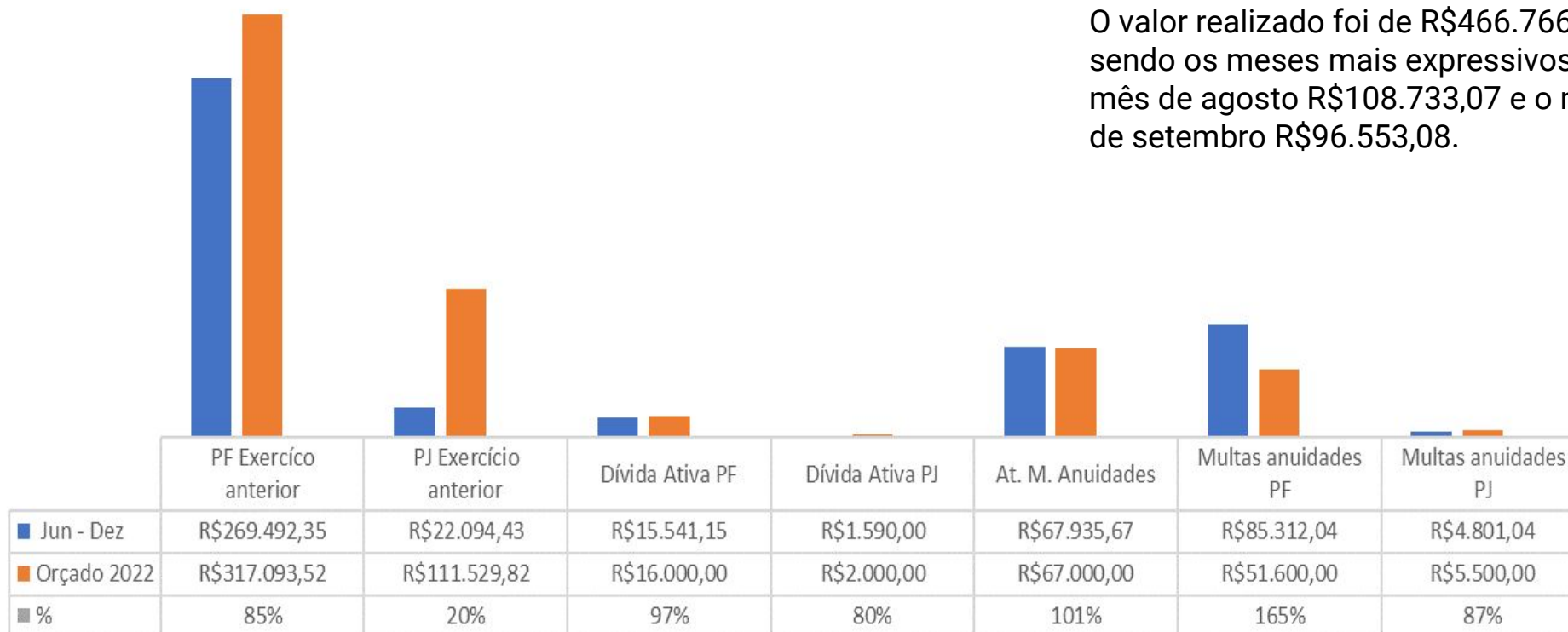
4.8 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

4.8.1 - Receitas

Processo de cobrança Jun - Dez 2022

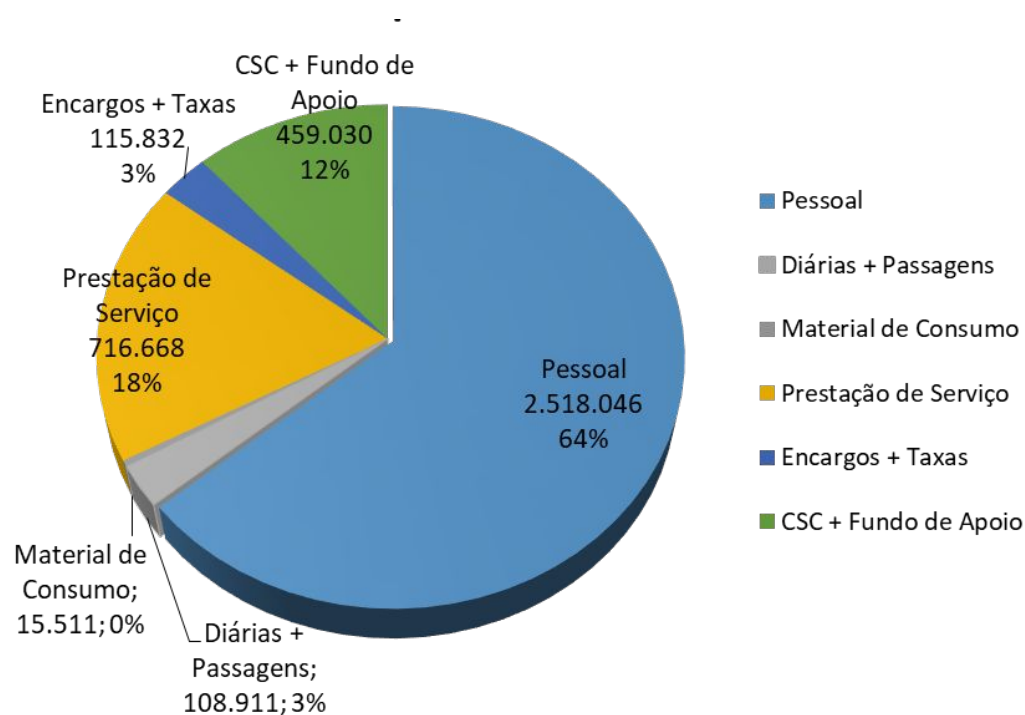
A efetivação da cobrança administrativa ocasionou um grande impacto na Receita do CAU nor do 2º semestre. Foram feitas 1.794 notificações, que foram surgindo efeito ao longo destes 6 meses.

O valor realizado foi de R\$466.766,68, sendo os meses mais expressivos o mês de agosto R\$108.733,07 e o mês de setembro R\$96.553,08.



4.8 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

4.8.2 - Despesas



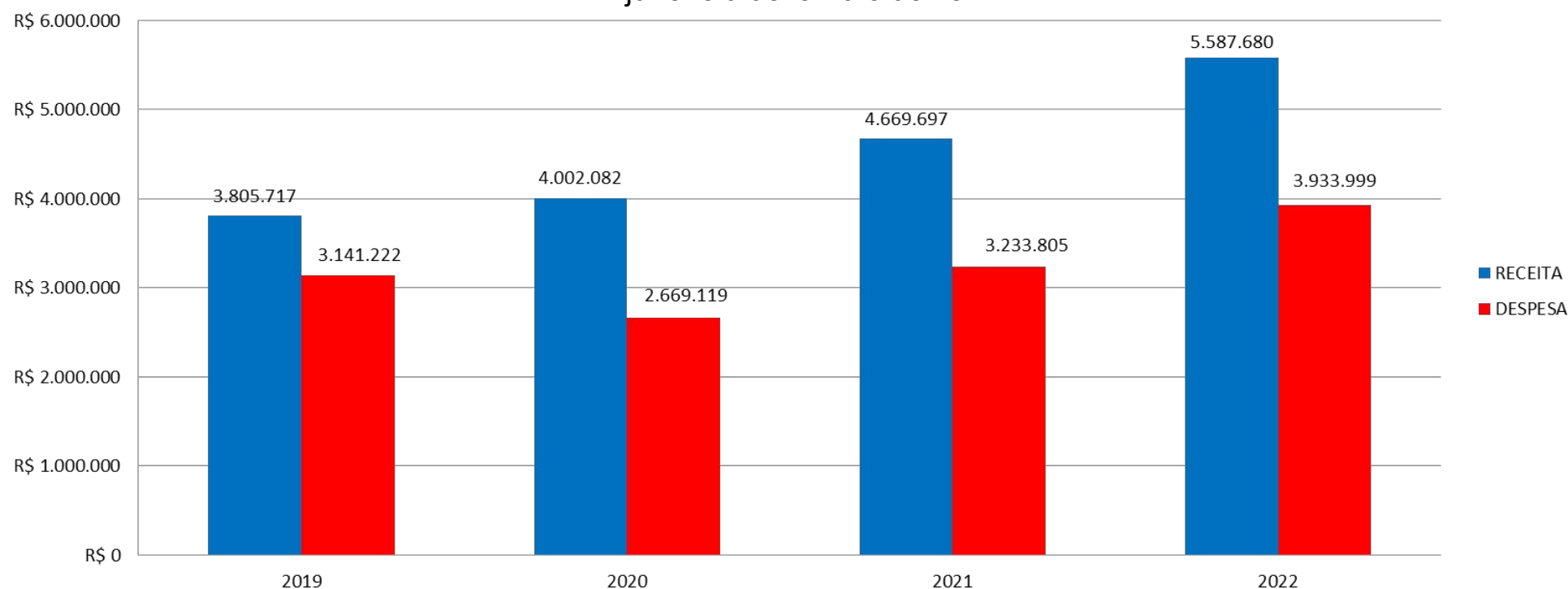
O valor encontrado entre o previsto e o realizado de janeiro a dezembro foi de R\$ 1.190.816. O aumento do percentual com pessoal tem como principal fator a 2ª parcela do 13º salário e férias.

O valor realizado no período de janeiro a dezembro de 2022 foi 20,05% maior que o realizado no mesmo período de 2021, sendo as Prestações de Serviços, CSC e FA, diárias e passagens as despesas com valores mais expressivos. As despesas correntes foram 23% menores que o previsto para o período.

4.8 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

4.8.2 - Despesas

No período de janeiro a dezembro de 2022 houve superávit de R\$ 1.653.680,83 que foi aplicado em fundo DI, que apresentou um rendimento mensal de R\$ 34.217,70. Estava previsto superávit de R\$ 204 mil, sendo realizados 810,63% a mais, devido às menores despesas (-23%) e receitas maiores (5%). O gráfico abaixo representa a relação DESPESAS X RECEITAS CORRENTES de janeiro a dezembro de 2022:



4.8 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

A meta estabelecida em programação para 2022 era de cumprir uma receita de arrecadação total líquida (**RAL**) no valor de **R\$ 4.909.834,58** sendo distribuídos os custos para cada área conforme o planejamento estratégico define:

Fiscalização – mínimo de 15%

Atendimento – mínimo de 10%

Comunicação – mínimo de 3%

Patrocínio – mínimo de 3%

Objetivos Estratégicos Locais – mínimo de 6%

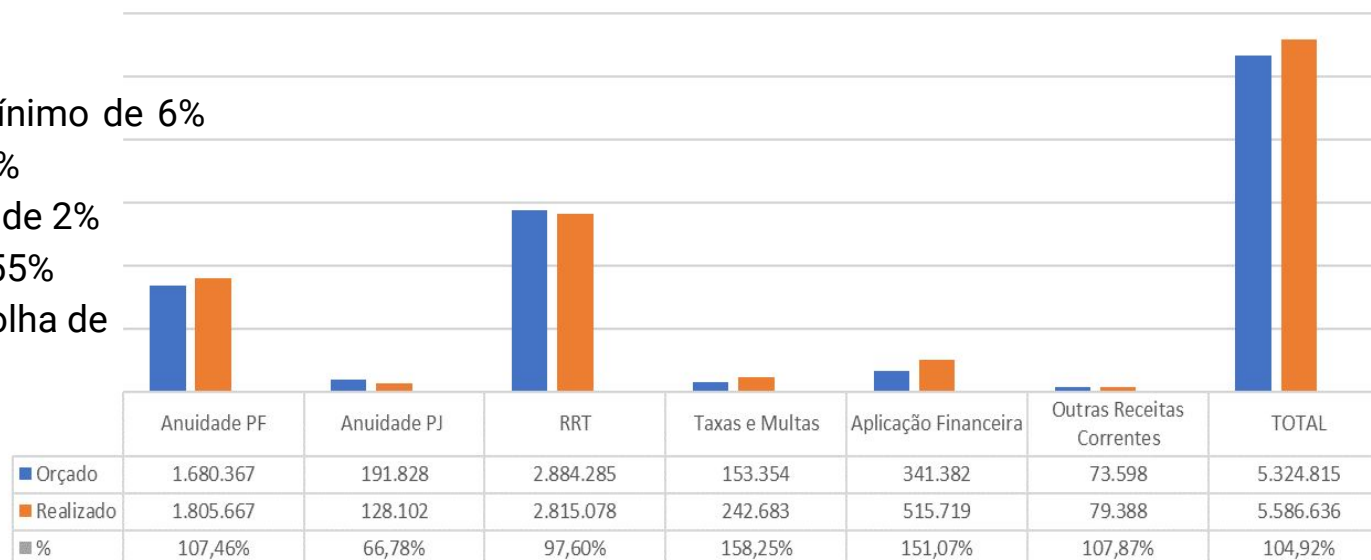
Assistência Técnica – mínimo de 2%

Reserva de Contingência – mínimo de 2%

Despesas com pessoal – máximo 55%

Capacitação – máximo de 4% da Folha de pagamento

Receita Orçado x Realizado Jan - Dez 2022



4.8 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

As demonstrações contábeis estão fundamentadas na lei 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao setor público aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº01/14, e Portaria STN nº700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás são compostas por:

- Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

[Clique aqui para acessar o relatório completo com a Prestação de Contas de Janeiro a dezembro de 2022.](#)